



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE.
SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2025.
TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL/HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE USO VETERINÁRIO, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e horários abaixo citados, ocorrerá sessão pública com a finalidade de abertura eletrônica de credenciamento, fase de propostas e habilitação, conforme objeto abaixo descrito e Portaria nº 307/2025. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

02/07/2025:

Limite para esclarecimentos: até 23h59min;

Limite para impugnações: até 23h59min;

07/07/2025:

Limite para recebimento de propostas: até 08h30min;

Abertura das propostas/sessão de lances: 09h.

Será considerado para fins de orientação, o horário oficial de Brasília/DF.

1. OBJETO

1.1 Constitui objeto da presente licitação a aquisição dos itens no quadro do Termo de Referência anexo a este Edital.

Observação 01: Os valores unitários máximos por item a serem pagos (proposta final) pela municipalidade, constam no quadro do objeto acima;

Observação 02: Só será aceita o fornecimento de materiais novos;

Observação 03: O Município poderá adquirir quantidade superior/inferior ao estipulado no quadro do item do termo de referência, não sendo obrigado a adquirir a quantidade estimada, conforme prevê a modalidade de Registro de Preços.

2. DA ENTREGA/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1. O material só poderá ser entregue mediante Nota de Empenho emitida pelo Município de Soledade/RS, assinada de forma digital por funcionário vinculado ao quadro de servidores do Município, que será realizado mediante pedidos fracionados.

2.2. A empresa deverá realizar a entrega do material, em até sete (07) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho emitida pelo Setor de Compras do Município, assinada de forma digital por funcionário vinculado ao quadro de servidores do Município, por conta da empresa vencedora, independentemente da quantidade solicitada, cujos pedidos serão realizados de forma fracionada durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

2.3. Justifica-se o prazo de entrega dos itens acima citados, em razão do Município necessitar que o material seja disponibilizado/entregue em prazo imediato, visando o atendimento dos serviços públicos necessários (consertos em tubulação de esgoto de vias).

2.5. O local a ser entregue, será indicado pela secretaria solicitante no envio da Nota de Empenho, vedada a cobrança de valores extras por parte da empresa vencedora para a realização da entrega.

2.6. O não cumprimento do prazo de entrega fielmente constante acima, por parte da licitante, será precedido com NOTIFICAÇÃO na primeira ocorrência, e em caso de reincidência, a aplicação das penalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.7. As despesas com carga, descarga, transporte, e aquelas relacionadas ou não neste edital necessárias ao fornecimento dos produtos caberão exclusivamente ao licitante vencedor.

2.8. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

2.9. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

2.10. Demais observações quanto a execução do objeto, deverá ser verificado no Termo de Referência.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de até doze (12) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado até o prazo limite previsto na Lei nº 14.133/2021.

3.2. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

3.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme § 2º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

A empresa vencedora obriga-se a cumprir as obrigações constantes deste edital, as relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

3.5. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

O Município obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

4. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

4.1. A ata de registro de preços/ou contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) poderá ser alterado por aditamento, no que couber, nos casos previstos no art. 124 ao art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que requerido pela Contratada, e documentalmente comprovado o desequilíbrio contratual.

4.1.1. A contratada deverá efetuar solicitação formal do pedido, seja qual for o enquadramento desejado, ou seja, Reequilíbrio, Reajuste e Repactuação.

4.1.2. Havendo alteração unilateral do contrato, o CONTRATANTE deverá por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

4.2. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, utilizando como indexador o IPCA ou índice que vier a substituí-lo.

4.3. Para as despesas com mão de obra e as delas decorrentes será concedida repactuação, que será realizada nas datas-bases dos acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

Obs. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

4.4. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

4.4.1. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

4.5. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

4.5.1. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

4.5.2. Quando da solicitação da repactuação para fazer jus a variação de custos decorrente do mercado, esta somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:

- I - os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;
- II - as particularidades do contrato em vigência;
- III - a nova planilha com variação dos custos apresentada;
- IV - indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e
- V - a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.

4.5.3. A contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

4.5.4. As repactuações a que o contratada fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

4.5.5. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou
- III - em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;

4.5.6. Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

4.6. As repactuações como espécie de reajuste deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA.

5.1. Por se tratar de processo licitatório por Sistema de Registro de Preços, não há a necessidade da indicação prévia da dotação orçamentária.

6. PAGAMENTO.

6.1. O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos pela empresa, em prazo aproximado de 30 dias, contados após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, sendo que a mesma só será aceita em conjunto com o atestado de recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato/secretaria solicitante;

6.2 - Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

6.2.1. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

6.2.2. Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

6.2.3. Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

6.2.3.1. Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

6.3. No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

6.3.1. A empresa deverá ter ciência de ser apresentada as certidões acima citadas, diretamente ao setor vinculado à contratação.

6.4. Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

6.5. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

6.6. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

6.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

6.8 – Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

6.9 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

7.1. Poderão participar deste certame as empresas que:

7.1.1. Atendam a todas as exigências deste Edital, inclusive quanto à documentação constante deste instrumento e seus anexos, bem como, as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares, que disciplinam a presente licitação e integrarão o ajuste correspondente;

7.1.2. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado.

7.1.3. Estejam devidamente cadastradas no Portal de Compras Públicas, com endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, e que tenham apresentado proposta e habilitação no portal.

7.2. Será vedada a participação de empresas quando:

7.2.1. Estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública de Soledade/RS, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

7.2.2. Reunidas em consórcio e sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, qualquer que seja sua forma de constituição, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

7.2.3. Em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;

7.2.4. Enquadradas nas disposições do Art. 9 § 1º e Art. 48 da Lei Federal 14.133/2021;

7.2.5. Estrangeiras que não funcionem no País.

7.2.6. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

a) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

b) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

c) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

d) agente público do órgão licitante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

7.2.7. O impedimento de que trata a alínea “a” do item 7.1, supra, será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

7.3. Durante a vigência do contrato, é vedado ao contratado contratar cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do órgão contratante ou de agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

8. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO.

8.1. Para participar do pregão, o licitante deverá se credenciar na Plataforma de PREGÃO ELETRÔNICO através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

8.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação (login) e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

8.1.2. O credenciamento do licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.1.3. O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade do licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Soledade/RS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.1.4. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital.

8.1.5. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.1.6. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

8.1.7. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

8.1.8. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica;

8.1.9. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

9. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA PREÇOS

9.1. A PROPOSTA DE PREÇOS deverá ser preenchida até o prazo limite para cadastramento de proposta, conforme estipulado no preâmbulo do edital, diretamente no endereço eletrônico do Portal onde ocorrerá o certame.

9.2. O licitante deverá declarar em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais, os seguintes documentos:

9.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, respondendo o declarante pela veracidade das suas informações, na forma da lei, e, de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação bem como a ciência e vinculação a todos os termos da presente licitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados – Lei nº 13.709/2018, como condição para a participação na presente licitação, conforme modelo em anexo a este Edital.

9.2.2. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.2.3. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como beneficiária da LC 123/2006 e alterações, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, **se for o caso**, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item 11.4 deste edital., através de documento explicitando o porte que se enquadra.

9.2.4. Declaração de observância do limite de R\$ 4.800.000,00 na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9.2.5. Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.2.6. Declaração atualizada, de que a empresa não incorre nas condições impeditivas previstas no Art. 9 § 1º e Art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.

9.2.7. As declarações acima citadas deverão ser obrigatoriamente preenchidas em campo próprio do sistema, e, se assim for solicitado, apresentadas junto à documentação de habilitação, na forma de diligência.

9.3. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil.

9.4. Uma vez encerrado o prazo, não será aceita a participação de nenhum licitante retardatário.

10. DAS PROPOSTAS DE PREÇO E SUA ABERTURA.

10.1. A proposta de preços deverá ser preenchida diretamente no portal de compras públicas, e poderá ser anexada em papel timbrado da Empresa (ou com carimbo oficial), datada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, suas folhas devem estar sequencialmente numeradas e rubricadas, sendo a última assinada pelo seu representante legal, nome da proponente, número do CNPJ da Empresa, número de telefone e de fax, e-mail, se houver, e endereço com CEP. Deve ser elaborada de forma firme e precisa limitada rigorosamente ao objeto deste instrumento, sem conter alternativas de preços ou de qualquer outra condição que induza o julgamento ter mais de um resultado.

10.2. Os licitantes em suas propostas deverão indicar, em cada item de interesse, o valor unitário e total de cada item, em moeda corrente nacional R\$ - com até 02 (duas) casas decimais após a vírgula, expressos em algarismos e por extenso, devendo estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, que recaiam sobre o fornecimento do objeto desta Licitação, e a marca dos produtos.

10.2.1. A proposta **poderá** vir anexada, conforme modelo de proposta constante em anexo ao Edital.

10.2.2. Será solicitada a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame a apresentação de uma nova proposta assinada com os seus últimos preços ofertados na etapa de lances, no prazo de até 05 dias úteis contados a partir da data da sessão, para fins de atendimento à Instrução Normativa 06/2016 do TCE/RS.

10.3. Declarar expressamente que:

10.3.1. Concorda com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme constante neste Edital;

10.3.2. Assumirá inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuará de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, de que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente;

10.3.3. Concorda com o prazo mínimo de validade da proposta que é de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega. Sendo omissa a proposta, será considerada a validade de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega;

10.4. Concorda com o prazo de entrega discriminado neste Edital.

10.5. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

10.6. Indicar na proposta inicial, a identificação do banco, a agência e respectivos códigos e o número da conta bancária, devendo a mesma ser em titularidade da empresa licitante.

10.6.1. Caso a indicação da conta bancária não venha na proposta inicial, a empresa deverá obrigatoriamente, indicar na proposta atualizada constante no item 10.2.3 do edital, os dados da conta bancária em atendimento ao item anterior, sobpena de ficar pendente os seus respectivos pagamentos.

10.7. Caso os prazos estabelecidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, os mesmos serão considerados como aceitos de forma tácita, para efeitos de julgamento.

10.8. Não serão aceitos, em hipótese alguma, vantagens não previstas neste Edital.

11. DA HABILITAÇÃO.

11.1. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal eletrônico dos seguintes documentos, **no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após ser declarada arrematante:**

11.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro Comercial no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Se representada por **procurador**, deverá apresentar:

d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, **ou**;

d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

11.1.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.1.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.
- a.1) Caso a certidão acima conter prazo de validade, será considerada a constante.

11.1.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- a) Cópia autenticada ou via original de Atestado de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, de que **executou satisfatoriamente**, contrato com objeto compatível com o ora licitado;

- b) Cópia autenticada ou via original de Autorização de funcionamento de empresas (AFE) expedida pela ANVISA, em vigência e emitido em nome da empresa;
- b.1) Caso a empresa esteja dispensada de tal Autorização, deverá ser apresentada a Comprovação Dispensa emitida por órgão competente.
- c) Cópia autenticada ou via original de Alvará sanitário municipal ou estadual, em vigência e emitido em nome da empresa;
- c.1) Caso a empresa esteja dispensada de tal Alvará, deverá ser apresentada a Comprovação de Dispensa emitida por órgão competente.

11.3. Caso algum dos documentos fiscais obrigatórios, exigidos para cadastro esteja com prazo de validade expirado, a licitante deverá regularizá-lo no órgão emitente do cadastro ou anexá-lo, como complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

11.4. A microempresa e a empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item 8.3 alínea “b”, respectivamente, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no item 11.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em cinco dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

11.4.1. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4.2. Ocorrendo a situação prevista no item 11.4, a sessão do pregão será suspensa.

11.4.3. O benefício de que trata o item 11.4 não eximirá a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

11.4.4. A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 11.4, implicará na inabilitação do licitante, repassando ao respectivo segundo colocado, sem prejuízo das penalidades previstas no item 15, deste edital.

11.4.5. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

11.4.5. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

12.1. No dia e horário já designados, o pregoeiro abrirá a sessão, através de seu login e senha, e realizará de acordo com a legislação vigente, baseando-se pelas disposições já consignadas no presente e as que seguem:

Observação 01: O julgamento se dará pelo **Menor preço Unitário por Item**, entretanto, os licitantes deverão indicar a marca e modelo do item ofertado.

Observação 02: O valor unitário máximo a ser pago pela municipalidade, consta no quadro do objeto do Termo de Referência.

12.1.1. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 8.1.6 deste Edital.

12.1.2. A comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.1.3. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis no Portal de Compras Públicas.

12.1.4. Dando continuidade aos trabalhos, o Pregoeiro procederá à análise das Propostas de Preços, e classificará as propostas que estiverem em conformidade ao edital.

12.1.5. A análise de todas as propostas apresentadas quanto à sua conformidade com as exigências do Edital, procedendo-se à desclassificação daquelas desconformes, de forma a definir aquelas que se encontram aptas para a fase de lances verbais. Na análise das propostas, o Pregoeiro poderá utilizar-se da ajuda da Equipe de Apoio e de representantes do setor interessado na aquisição do bem, determinando, inclusive, a suspensão temporária da reunião, para analisar mais detalhadamente o conteúdo das propostas;

12.1.6. Serão **desclassificadas** as propostas que:

- a) se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 10;
- b) contiverem vícios insanáveis;
- c) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- d) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- e) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- f) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

§ 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

§ 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada.

12.1.7. As demais propostas serão classificadas provisoriamente em ordem crescente de preços;

12.1.8. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes; preços ofertados, propostas eventualmente desclassificadas com a fundamentação para sua desclassificação e a ordem de classificação provisória, registrada através de planilha;

12.1.11. O Pregoeiro iniciará a fase competitiva, oportunidade em que as empresas licitantes poderão efetuar lances de forma eletrônica, tendo por base o menor valor obtido na proposta inicial e observando o tempo limite estipulado para essa fase;

12.1.12. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

12.1.13 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

12.1.14. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

12.1.15. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

12.1.16. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será conforme o que segue abaixo, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

a) a diferença entre cada lance não poderá ser inferior a **R\$ 0,01** para os Itens/Lotes.

12.1.17. Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.1.18. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará quinze minutos, improrrogáveis.

12.1.19. Encerrado o prazo do item 12.1.18, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

12.1.20. Encerrada a recepção dos lances, com o decurso do prazo do item 12.1.19, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.1.21. Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o item 12.1.20, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

12.1.22. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 12.1.20 e 12.1.21., o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

12.1.23. Na ausência de lance final e fechado classificado, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item 12.1.22.

12.1.24. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no item 12.1.23.

12.1.25. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.1.26. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

12.1.27. O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que ofertou o menor preço, para que seja obtido preço melhor;

12.1.28. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

12.1.29. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o maior desconto apresentado, o pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de venda pelo valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo, motivadamente, a respeito;

12.1.30. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de mercado.

12.1.31. Não serão consideradas, para fins de julgamento das propostas, vantagens não previstas no Edital.

12.1.32. Encerrada a sessão de lances, será verificada a ocorrência do empate ficto, previsto no art. 44, §2º, da Lei Complementar 123/2006, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas, as empresas de pequeno porte e as cooperativas que atenderem ao item 3.9, deste Edital.

12.1.32.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela microempresa e pela empresa de pequeno porte, bem como pela cooperativa, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

12.1.33. Ocorrendo o empate, na forma do item anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a microempresa, a empresa de pequeno porte ou a cooperativa, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior a de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrem na hipótese do item 12.1.19.1, deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea 'a' deste item.

12.1.34. Se nenhuma microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, satisfazer as exigências do item 6.1.20 deste edital, será declarado vencedor do certame o licitante detentor da proposta originariamente de menor valor.

12.1.35. O disposto nos itens 12.1.32 a 12.1.33, deste edital, não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

12.1.36. Se não houver licitante que atenda ao item 12.1.32 e seus subitens, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações decorrentes de outras contratações;

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

12.1.37. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

e) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

12.1.38. Da sessão deste pregão lavrar-se-á ata circunstanciada, onde serão registrados todos os atos praticados, especialmente o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação, recursos interpostos, a qual, após lida, será assinada pelo Pregoeiro, demais membros da Equipe de Apoio e pelas licitantes presentes;

12.1.39. A sessão não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao setor de Licitações deste Município.

12.1.40. Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, os licitantes presentes.

12.1.41. Sendo aceitável a proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o atendimento das condições habilitatórias do vencedor, na forma do item 11 do edital.

13. DA IMPUGNAÇÃO.

13.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

13.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico da Administração www.portaldecompraspublicas.com.br.

14. DOS RECURSOS.

14.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

14.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

14.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

14.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

15. DAS PENALIDADES.

15.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

15.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos.

15.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 20.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

15.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 20.2 do presente Edital.

15.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

15.6. A aplicação das sanções previstas no item 20.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

15.7. Na aplicação da sanção prevista no item 20.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 20.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

15.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

15.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

15.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 01 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 03 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

15.13. A sanção pelas infrações previstas nas alíneas “h” e “m” do item 20.2 do presente Edital exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

16.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

16.3. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para no prazo de 05 dias, assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

16.4 Para a assinatura do contrato, no mesmo prazo do item 16.3, deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas.

16.5. As certidões referidas de habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

16.6. O prazo de que trata o item 16.3 poderá ser prorrogado uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

16.6. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

16.7. A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, no prazo do item 16.3, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

17.1. Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultada, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

OBS: A Autoridade superior competente é o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições.

17.2. A simples participação na licitação implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

17.3. Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital.

17.4. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.5. Fica assegurado ao Município o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

17.6. Até a entrega do bem licitado poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

17.7. As decisões do Pregoeiro serão comunicadas mediante publicação no mural oficial da Prefeitura Municipal, salvo com referência àquelas que, lavradas em ata, puderem ser feitas diretamente aos representantes legais das licitantes presentes ao evento, ou, ainda, por intermédio de ofício, desde que comprovado o seu recebimento, principalmente, quanto ao resultado de:

- a) julgamento deste Pregão;
- b) recurso porventura interposto;

17.8. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos a esta licitação.

17.9. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Soledade.

17.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 14.133/2021.

17.13. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, poderão ser processadas e julgadas no Foro da Comarca de Soledade, RS, com exclusão de qualquer outro.

17.14. Só terá direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados, o Pregoeiro e os membros da Equipe de Apoio.

17.15. Na eventualidade de ser apresentado algum documento em língua estrangeira, deverá estar acompanhado da respectiva tradução para o idioma pátrio, feito por tradutor público juramentado.

17.16. Maiores informações serão prestadas aos interessados, em horário de expediente, na Prefeitura Municipal de Soledade, Av. Júlio de Castilhos, nº 898, Centro, ou pelo telefone 0800-000-4462 Ramal 2010/2011.

17.17. O Caderno de Licitação, composto por Edital e Anexos, poderá ser retirado no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Soledade/RS.

Soledade, 23 de Junho de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO.
PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE/RS.

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº. ____/20____

.....(nome da empresa), inscrita (o) no CNPJ
sob o nº....., com
sede.....(endereço completo), interessada (o) em
participar do Pregão nº ____/20____, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

Obs.: Deverá ser assinalado UM dos campos abaixo, conforme se enquadre. Se enquadrada como microempresa/empresa de pequeno porte, anexar a Declaração atualizada firmada por contador atestando o porte da empresa.

() Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados, referentes à licitação em epígrafe;

() Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados, referentes à licitação em epígrafe;

() Na condição de microempresa/empresa de pequeno porte, encontra-se em situação regular de habilitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados, referente à licitação em epígrafe, ressalvada a existência de restrição na comprovação da regularidade fiscal, comprometendo-se a promover a sua regularização caso seja vencedora do certame (Art. 43, §1º da Lei nº. 123/2006), e por isso requer a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis (Art. 43, §1º da Lei nº. 123/2006) para tal regularização, pelas razões descritas abaixo:

LOCAL E DATA:

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA:



(MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INCORRE NAS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DO ART. 9 § 1º E ART. 48 DA LEI 14.133/2021)
DADOS DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PREGÃO: ____/____

DECLARAÇÃO

Local, Data e ano.

A empresa _____, CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal Sr _____, portador do CPF nº _____ e da Carteira de Identidade nº _____ expedida pelo (a) _____, DECLARA, sob as penas da Lei, que a empresa não incorre nas condições impeditivas previstas no Art. 9 § 1º e Art. 48 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

REPRESENTANTE LEGAL

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CONTATO/EMAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

EDITAL

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca (verificar necessidade conforme o edital)	Proposta

Valor total da proposta (expresso em moeda corrente nacional e valor por extenso, conforme item 5.2 do Edital):

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, através de seu representante legal, Sr. (a) _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, vem através deste **declarar** expressamente que:

Concorda com o prazo de pagamento do objeto licitado, conforme constante neste Edital;

Assumirá inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuará de acordo com as especificações e instruções deste Edital e seus anexos, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, de que o mesmo deverá estar adequado à legislação vigente;

Concorda com o prazo mínimo de validade da proposta que é de 60 (sessenta) dias contados da data estipulada para sua entrega;

Concorda com o prazo de entrega discriminado neste Edital.

_____, _____ de _____ de 20____

PROponente
CNPJ

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Declaração

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de sua representante legal a sr^a. _____,
_____, portador do CPF nº _____,
DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____/____/____.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Representante Legal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTE LEGAL

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº
MODALIDADE**

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:

CNPJ:

ENDEREÇO:

CONTATO/EMAIL:

REPRESENTANTE LEGAL (NOME, ENDEREÇO COMPLETO E CONTATO DE E-MAIL/TELEFONE):

CPF:

RG:

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DE CONTRATOS (NOME, ENDEREÇO E CONTATO DE E-MAIL/TELEFONE):

CPF:

RG:

Observações:

- A empresa DEVERÁ obrigatoriamente, informar um endereço de e-mail titular e endereço de correspondência válido, sob pena de estar sujeita a aplicação de penalidades do edital pela não assinatura do contrato, o qual ocorrerá de forma eletrônica. Esse documento só terá validade para fins de credenciamento de procurador, se vier assinado pelo administrador da empresa constante no ato constitutivo, e que esteja em atendimento às condições do edital que a mesma estiver participando.
- Não será de responsabilidade do Município o prejuízo da empresa no processo licitatório, em caso de não estar realizando o acesso ao endereço eletrônico indicado no documento em questão.

_____, ____ de _____ de _____.

PROponente
CNPJ

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A (pessoa jurídica) _____,
inscrito no CNPJ nº _____, estabelecido no
endereço _____ representada
(o) pela (o) Sra (o) _____, CPF
nº _____, vem através de este atestar para os devidos fins que a
empresa _____,
CNPJ _____, estabelecida no endereço
_____,
forneceu os produtos/serviços de
_____.

Atestamos, ainda, que os produtos/serviços foram comercializados/prestados satisfatoriamente,
não existindo, em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e
responsabilidade com as obrigações assumidas.

_____, ____/____/____.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Declaração

_____, inscrito no CNPJ nº _____,
_____, por intermédio de sua representante legal a sr^a.
_____, portador do CPF nº _____,
DECLARA para os devidos fins, conforme item IV da Lei Federal nº 14.133/2021, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente declaração.

_____, ____/____/____.

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SOLEDADE
SECRETARIA DE FINANÇAS E TRANSPARÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIAS MUNICIPAIS DIVERSAS.

OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL/HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E DE USO VETERINÁRIO.

MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

O Município pretende adquirir produtos necessários para os atendimentos ambulatoriais, odontológicos e veterinários, conforme constante no quadro do objeto abaixo:

Item	Qtd. Estim	Cód.	Un.	Descrição	V. Un. Máx. (R\$)
01	500,0000	44997	PC	Abaixador de madeira para língua c/ 100 unidades	7,63
02	1.000,0000	17305	und	Abocath nº 18 cateter p/ infusão intravenosa	1,53
03	500,0000	17306	und	Abocath nº 20 cateter p/ infusão intravenosa	2,56
04	3.000,0000	17307	und	Abocath nº 22 cateter p/ infusão intravenosa	2,46
05	3.000,0000	17308	und	Abocath nº 24 cateter p/ infusão intravenosa	2,45
06	300,0000	45553	par	Abridor de boca	8,90
07	300,0000	45554	und	Ácido gel para condicionamento dentário armazenado em seringa com aplicador composto por ácido fosfórico	1,65
08	10,0000	44998	l	Ácido peracético 0,2%	100,00
09	300,0000	30001	und	Adesivo Odontológico Fotopolimerizável 6ml	116,74
10	300,0000	45555	fr	Adesivo para resina fotopolimerizável	141,68
11	800,0000	2275	fr	Água Deionizada para Autoclave frasco 5 Litros	18,54

12	2.000,0000	34366	und	Água destilada para injeção flaconete 10ml	0,54
13	300,0000	51721	und	Água estéril frasco de 250ml	8,01
14	400,0000	2862	fr	Água oxigenada volume 10 - 01 litro.	7,25
15	50,0000	51874	l	Água oxigenada para curativo.	6,99
16	4.500,0000	17324	und	Agulha descartável 40 x 12	0,23
17	200,0000	45556	cx	Agulha gengival esterilizada curta, caixa com 100 unidades	67,00
18	200,0000	49776	cx	Agulha gengival esterilizada extra longa, caixa com 100 unidades	67,00
19	200,0000	49775	cx	Agulha gengival esterilizada longa, caixa com 100 unidades	67,00
20	50,0000	46436	cx	Agulha hipodérmica 40x12 c/ 100 unidades	7,29
21	2.003,0000	46437	cx	Agulha hipodérmica 40x12 na cor rosa, c/ 100 unidades	7,29
22	3.000,0000	51722	und	Agulha hipodermica descartável 13x30 mm	20,90
23	3.200,0000	47594	und	Agulha hipodermica descartável 13x45	13,09
24	3.700,0000	47595	und	Agulha hipodermica descartável 30x7	13,13
25	100,0000	47596	und	Agulha hipodermica descartável 30x8	13,10
26	100,0000	48679	cx	Agulha hipodérmica descartável de 01ml, graduada 0,01, caixa com 100 unidades.	60,00
27	50,0000	48680	und	Alavanca apical curva 303	58,00
28	500,0000	45557	und	Alavanca apical reta 304	58,00
29	300,0000	51723	und	ÁLCOOL 92,8° INPM (96° GL). Utilizado para limpeza geral e desinfecção. Uso hospitalar. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Frasco de 1 litro.	12,94
30	500,0000	47423	fr	Álcool em gel anti-séptico 70%, para as mãos com aloe e vera, 1 lt	17,41
31	80,0000	49774	rl	Alginato de cálcio	18,50
32	80,0000	49773	rl	Alginato de prata	18,50
33	50,0000	51724	und	ALGINATO ODONTOLÓGICO TIPO I. Material para modelagem odontológico Tipo I (presa rápida - 1,5 a 3 segundos). Material livre de poeira, alta performance, alta resistência ao rasgamento	56,99
34	200,0000	45559	PC	Alginato p/ impressões com clorhexidina presa normal tipo II	18,50
35	200,0000	50764	rl	Algodão rolo 500 gr	27,48

36	50,0000	46433	cx	Almofada para assepsia - Álcool isopropílico 70%, caixa com 200 unidades	15,38
37	205,0000	40027	und	Almotolia Plástica 100ml	2,75
38	200,0000	50730	und	Almotolia plástica 125ml	2,59
39	205,0000	7365	und	Almotolia Plástica 250ml	3,20
40	20,0000	51725	und	ALVEOLO TOMO LUER CURVO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Medindo aproximadamente 16cm. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade	108,99
41	500,0000	45560	pt	Amálgama c/ 50 cápsulas 01 porção	88,00
42	5.000,0000	33432	amp	Aminofilina 24mg/ml sol inj.	3,22
43	2.000,0000	30093	fr	Amoxicilina 250mg/5ml 60ml	3,02
44	200,0000	203	cpr	Amoxicilina 500mg	2,58
45	500,0000	34679	cpr	Amoxicilina 500mg + Clavunalato de potássio 125mg	3,25
46	600,0000	41266	fr	Amoxicilina 50mg+Ac. Clavulânico 12,5mg susp 75ml	12,32
47	30,0000	51726	cx	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% COM FELIPRESSINA 0,03UI/ML. Caixa com 50 tubetes de cristal com 1,8ml De solução, em embalagem blister, conforme constar no registro do produto. Embalagem contendo dados	225,60
48	50,0000	51727	cx	ANESTÉSICO INJETÁVEL A BASE DE MEPIVACAÍNA 2% COM VASOCONSTRITOR 1:100.000. Caixa com 50 tubetes De cristal com 1,8ml cada. Acondicionados em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Embalagem com dados	224,05
49	100,0000	45561	cx	Anestésico injetável local composto de articaína 4 %	172,50
50	100,0000	45562	cx	Anestésico injetável local composto de lidocaína 2 %	111,00
51	100,0000	45563	cx	Anestésico injetável local composto de mepivacaina	151,50
52	100,0000	45564	cx	Anestésico injetável local composto de mepivacaina 3 % sem vaso constritor	147,10
53	10.000,0000	45565	fr	Anestésico tópico composto de 20 % de benzocaína, frasco com 12 g	10,23
54	15,0000	51728	und	ANTISSEPTICO BUCAL A BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%. Sem álcool. Embalagem contendo	35,90

				Dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, validade e número de registro	
55	20,0000	51675	und	APARELHO PARA EXERCÍCIO RESPIRATÓRIO SHAKER CLASSIC NCS	47,77
56	10,0000	51729	und	APARELHO TENS FES PARA FISIOTERAPIA PORTÁTIL	872,10
57	15.000,0000	45566	cx	Aplicador de adesivo para resina com haste com uma ponta flocada com micro cerdas de nylon	14,80
58	80,0000	51730	cx	APLICADOR DESCARTÁVEL PARA USO ODONTOLÓGICO. Disponível nos tamanhos regular, fino e extra-fino (na contratação será informado o tamanho que deverá ser fornecido). Caixa com 100 aplicadores.	20,99
59	2.650,0000	15264	rl	Atadura de crepe 13 fios 12 cm x 1,80 m, 60% algodão e 28% poliamida e 12% poliéster	2,00
60	100,0000	40031	rl	Atadura de crepe 13 fios 15 cm x 1,80 m, 60% algodão e 28% poliamida e 12% poliéster	2,04
61	100,0000	34927	rl	Atadura de crepe 13 fios 30 cm x 1,80 m, 60% algodão e 28% poliamida e 12% poliéster	3,00
62	1.500,0000	36132	rl	Atadura de rayon 7,5cm x 5m	7,32
63	1.500,0000	47424	rl	Atadura elastica 12 cmx2,2m, composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster	2,50
64	500,0000	47425	rl	Atadura elastica 15cmx2,2m, composição 54% poliamida, 23% algodão, 23% poliéster	2,75
65	500,0000	46450	und	Atadura elástica nevada	2,24
66	1.500,0000	46449	und	Atadura elástica nevada 15 cm x 2,2 m	2,24
67	1.500,0000	46448	und	Atadura larga de crepe 15 cm x 15 cm	3,00
68	1.000,0000	46447	und	Atadura larga de crepe 20 cm x 20 cm	3,00
69	2.500,0000	50765	rl	Atadura de crepe 13 fios 08 cm x 1,80 m, 60% algodão e 28% poliamida e 12% poliéster	1,30
70	10,0000	43110	und	Autoclave 21 litros, 220 v, novo, digital, potência mínima de 1600 w, diâmetro da câmara de no mínimo 240 mm, profundidade da câmara de no mínimo 430 mm, câmara de esterilização em aço	2.300,00

				carbono/inox/alumínio, com temperatura de operação de no mínimo 121°.	
71	10,0000	47598	und	Autoclave 60 litros, 220 v, novo, com potência mínima de 2000 w, câmara de esterilização em inox, diâmetro da câmara de no mínimo 300 mm, profundidade da câmara de no mínimo 500 mm e temperatura de operação de no mínimo 121°C.	4.500,00
72	1.000,0000	49772	und	Avental de chumbo com protetor de tireóide.	520,00
73	500,0000	48681	und	Avental descartável, confeccionado em TNT, gramatura 60.	9,00
74	500,0000	45567	PC	Babador odontológico descartável impermeável, medindo 33 x 44 cm, com camada celulose absorvente, pct com 100 unidades	20,00
75	5,0000	47601	und	Balança antropométrica eletrônica infantil, nova, com capacidade de peso de 15 kg com divisões de 05g, concha anatômica em polipropileno com medida de 540 mm x 290 mm injetada em material anti-germes, display de LED com 06 dígitos de 14,2mm de altura x 08,1mm de largura, estrutura interna em aço carbono com acabamento bicromatizado, pés reguláveis em borracha sintética, fonte externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático, função tara até a capacidade máxima da balança, homologada pelo INMETRO e com certificado de garantia mínima de doze (12) meses a contar da data de entrega.	1.070,00
76	2,0000	47599	und	Balança antropométrica eletrônica para adulto, nova, com capacidade de peso de 200 kg, display de 06 dígitos em LCD com backlight, teclado membrana em policarbonato de alta resistência, função tara até a capacidade máxima da balança, fonte de alimentação externa de 90V a 240V AC com chaveamento automático, plataforma e coluna em aço carbono, pés reguláveis em borracha sintética, tapete antiderrapante, antropômetro em alumínio anodizado e litografado com medida de até 02 metros com fração de 0,5 cm, acabamento em tinta poliéster a pó na cor branca, dimensão de 340 mm x 390 mm, homologada pelo INMETRO e com	1.633,90

				certificado de garantia mínima de doze (12) meses a contar da data de entrega.	
77	10,0000	47600	und	Balança antropométrica eletrônica para obeso, nova, com capacidade de peso de 300 kg com divisões de 50g, régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 metros, display de LED com 06 dígitos de 14,2 mm de altura x 08,1mm de largura, plataforma de 400 mm x 500 mm com pintura a pó de alta resistência, estrutura em aço carbono, cor branca de pintura em esmalte PU, fonte externa de 90 a 240 VAC com chaveamento automático, função tara até a capacidade máxima de pesagem, homologada pelo INMETRO e com certificado de garantia mínima de doze (12) meses a contar da data de entrega.	1.633,90
78	12,0000	47720	und	Balança digital, nova, de bioimpedância, com capacidade de até 150 kg, com possibilidade de medição do braço até o pé	652,00
79	50,0000	45533	cx	Bandagem hipoalérgica, com fita microporosa, disco absorvente de tecido agulhado e protegido por papel siliconado, redondo, cx c/ 500 unidades	22,00
80	30,0000	81	und	Bandeja retangular em aço inoxidável, dimensões 22 cm x 12 cm x 1,5 cm	31,20
81	20,0000	51731	und	BICICLETA ERGOMETRICA EXERCICIOS PERNAS Exercitador mini bike para pés e braços	297,51
82	50,0000	50692	und	Bloco de yoga - tijolinho de ioga em e.v.a	52,25
83	60,0000	30686	BB	Bobina para esterilização com indicador para uso em esterilização a vapor, de papel grau cirúrgico e filme plástico, medindo 150 mm x 50 metros	108,00
84	200,0000	44999	BB	Bobina para esterilização com indicador para uso em esterilização a vapor, de papel grau cirúrgico e filme plástico, medindo 300 mm x 50 metros	237,00
85	200,0000	30687	BB	Bobina para esterilização com indicador para uso em esterilização a vapor, de papel grau cirúrgico e filme plástico, medindo 80 mm x 50 metros	58,00
86	10,0000	47426	BB	Bobina saco plástico rolo de 5litros com 100 unidades	58,00
87	10,0000	50684	und	Bola feijão	109,90
88	50,0000	44848	und	Bola suíça 65 cm	59,90

89	50,0000	50685	und	Bola Suíça Pilates 55cm	81,90
90	50,0000	50687	und	Bolinha mini massage ball - exercitador de mão supermedy	7,20
91	50,0000	50686	und	Bolinhas anti stress lisa apertar	5,41
92	600,0000	663	und	Bolsa coletora de urina, sistema fechado, cap. 2000 ml	10,30
93	5,0000	51732	und	BOMBA A VÁCUO. Potência de 1/2HP 70,37 KW, permitindo operar até 2 consultórios simultaneamente. Filtro de detritos, evitando desgaste e travamentos, aumentando a vida útil do equipamento.	1.429,05
94	100,0000	50483	und	Bota de Unna, Bandagem com pasta de Zinco	41,58
95	100,0000	50484	und	Bota de Unna, Bandagem com PHMB e AGE Polihexam Umecta	100,80
96	50,0000	50699	und	Botões seringa triplice água e ar	54,06
97	50,0000	51662	und	Broca alta rotação 3217F	13,90
98	30,0000	51733	cx	BROCA BAIXA ROTAÇÃO LENTULO 25MM. Com espiral em aço inoxidável. Caixa com 4 unidades. Disponível Nos números nº 1-4 (SORTIDA) , nº 1, nº 2, nº 3 e nº 4 (na contratação será informada a numeração)	75,59
99	30,0000	51734	und	Broca cabide cirúrgica esférica nº 06	13,90
100	15,0000	51735	und	Broca carbide 2	6,73
101	100,0000	45570	und	Broca carbide 4	9,00
102	30,0000	45571	und	Broca carbide 6	9,00
103	30,0000	45572	und	Broca carbide 8	9,00
104	30,0000	45568	und	Broca carbide cirúrgica cônica de corte cruzado nº 701	12,54
105	100,0000	45569	und	Broca carbide cirúrgica cônica de corte cruzado nº 702	12,54
106	30,0000	51736	und	Broca carbide esférica 2	19,90
107	30,0000	51737	und	Broca carbide esférica 4	19,90
108	30,0000	51738	und	Broca carbide esférica 6	19,90
109	30,0000	51739	und	Broca carbide esférica 8	19,90
110	60,0000	51740	und	BROCA CARBIDE HASTE LONGA 32MM. Disponível nas numerações 01, 02, 03, 04, 06, 08, 245, 329 e 330 (na contratação será informada a numeração a	18,50

				ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação	
111	30,0000	51741	und	BROCA CARBIDE PARA PEÇA RETA. Autoclavável. Disponível nos tamanhos 04, 06 e 08 (na contratação Será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação	30,00
112	50,0000	45573	und	Broca cirúrgica zekrya	58,30
113	100,0000	45574	und	Broca de alta rotação - 3168f	15,00
114	100,0000	45575	und	Broca de alta rotação - 3215f	15,00
115	100,0000	45576	und	Broca diamantada 1012	15,00
116	100,0000	45577	und	Broca diamantada 1014	15,00
117	100,0000	45578	und	Broca diamantada 1016	15,00
118	30,0000	51742	und	BROCA DIAMANTADA 1ª SÉRIE PARA ALTA ROTAÇÃO. Produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. Apresentada em embalagem individuais	15,90
119	30,0000	51743	und	BROCA DIAMANTADA 2ª SÉRIE PARA ALTA ROTAÇÃO. Produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. Apresentada em embalagem individuais	15,90
120	30,0000	51744	und	BROCA DIAMANTADA 3ª SÉRIE PARA ALTA ROTAÇÃO. Produzida em aço inoxidável de alta resistência, grãos de diamantes aglutinados sobre a haste por níquel eletrolítico. Apresentada em embalagem individuais	22,90
121	100,0000	45579	und	Broca diamantada esférica haste longa 1012HL	15,00
122	100,0000	45580	und	Broca diamantada esférica haste longa 1014HL	15,00
123	100,0000	45581	und	Broca diamantada esférica haste longa 1016HL	15,00
124	30,0000	51745	und	BROCA ENDO Z FG. Para alta rotação, autoclavável. Número 152. Embalagem individual contendo dados De identificação, procedência e lote. Unidade.	28,90
125	100,0000	45582	und	Broca para acabamento de resina 1190F	15,00
126	100,0000	41998	und	Broca para acabamento de resina 2135F	15,00

127	100,0000	41999	und	Broca para Acabamento de Resina 2195F	14,90
128	100,0000	45583	und	Broca para acabamento de resina 3118F	15,00
129	100,0000	48664	und	Broca ponta diamantada chama nº 3118	15,00
130	100,0000	48663	und	Broca ponta diamantada cilíndrica nº 3123	15,00
131	30,0000	51746	und	Broca ponta diamantada cônica 2135	14,50
132	30,0000	51747	und	Broca ponta diamantada cônica 2135FF	14,50
133	30,0000	51748	und	Broca ponta diamantada cônica 4138	14,50
134	30,0000	51749	und	Broca ponta diamantada cônica 4138FF	14,50
135	50,0000	48662	und	Broca ponta diamantada cônica nº 2068	15,00
136	30,0000	51750	und	Broca ponta diamantada cônica pontiaguda 2200	11,64
137	30,0000	51751	und	Broca ponta diamantada cônica pontiaguda 2200FF	11,64
138	30,0000	51752	und	Broca ponta diamantada cônica pontiaguda 3195	15,79
139	30,0000	51753	und	Broca ponta diamantada cônica pontiaguda 3195FF	15,79
140	100,0000	50766	cx	Bromoprida 10mg/2ml IV/IM, caixa com 100 ampolas (G).	339,00
141	50,0000	51754	und	Cabeçote refletor kawo completo	765,00
142	40,0000	51755	und	CABO DE BISTURI N 3. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Unidade	13,90
143	20,0000	51756	und	Cabo de bisturi nº 12	25,00
144	50,0000	45584	und	Cabo de espelho odontológico em alumínio	9,68
145	50,0000	50680	und	Cabo de tens - compatível com modelo tensmed	36,22
146	50,0000	50681	und	Cabo de tens stimulus Physio 4 canais	129,90
147	20,0000	51757	und	Cabo para bisturi nº 10	19,80
148	20,0000	51758	und	Cabo para bisturi nº 11	19,90
149	20,0000	51759	und	Cabo para bisturi nº 15	19,69
150	20,0000	51760	und	Cabo para bisturi nº 15C	19,69
151	21,0000	51761	und	Cabo para bisturi nº 23	19,90
152	3,0000	51405	und	Cadeira de coleta de sangue	489,59
153	5,0000	47503	und	Cadeira odontológica completa (equipo/sugador/refletor), com posição de trabalho e volta a zero, cabeceira articulada, pedal de comando da cadeira, equipo tipo cart ou acoplado pneumático com 01	40.660,00

				seringa triplice e 03 terminais para acoplar peças de mão, refletor multifocal com intensidade mínima de 10000 lux e unidade de água com no mínimo 01 sugador, acompanhado de mocho odontológico na mesma cor da cadeira odontológica, cuba de porcelana ou cerâmica, com caneta de rotação, contra ângulo, peça reta e micro motor	
154	105,0000	42680	und	Caixa Organizadora Plástica 78Lts 40x45x63 com tampas e travas laterais	72,00
155	300,0000	51762	und	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL FENESTRADO. Para realização de pequenos procedimentos cirúrgicos. Fabricado Em não tecido. Tamanho 40x40cm. Unidade.	5,06
156	1.000,0000	51849	cx	Campo estéril 45 x 45cm, com 50 unidades	56,92
157	50,0000	9108	PC	Campo Estéril Descartável 75cm x 75cm 30g/m² com 13 fios	15,00
158	50,0000	12845	par	Caneleiras 1/2 Kg	25,60
159	50,0000	37303	und	Caneleira 1kg	25,60
160	50,0000	49545	und	Caneleira 2 Kg	25,60
161	50,0000	50678	par	Caneleira 3kg	25,60
162	30,0000	45585	und	Caneta de alta rotação com sacador	311,25
163	15,0000	51763	und	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO ODONTOLÓGICA. Esterilizável até 135°C. Durabilidade garantida por até 1.000 Ciclos de esterilização. Garantia: mínimo de 12 Meses. Com registro na Anvisa. Spray triplo.	1.390,00
164	30,0000	49771	und	Caneta de baixa rotação com contra ângulo	311,25
165	1.000,0000	45534	kit	Cânula orofaríngea de guedel, tamanhos de 0 a 05.	25,00
166	50,0000	51764	und	Cânula Traqueostomia sem Balão 4,0mm. Composta em PVC (Cloro de Polivinila) para uso médico, atóxico; Sua ponta distal é arredondada, o que suaviza o trauma na inserção. Obturador para facilitar a inserção em polipropileno, com impressão do calibre e gravação indelével. Possui linha radiopaca. Para auxiliar a fixação, a cânula dispõe de hastes flexíveis que podem ser ajustadas ao paciente para sua maior comodidade, acompanha cadarço para fixação. Na ponta proximal a conexão de 15	65,60

				mm compatível com as conexões do circuito; A indicação do diâmetro está na asa de fixação que sustenta o tubo.	
167	10,0000	51765	und	CARIOSTÁTICO LÍQUIDO 30%. Frasco com 5mL. Embalagem individual contendo dados de identificação , procedência e lote. Frasco.	58,67
168	200,0000	45586	und	Cariostático, composto por hidróxido de amônia, nitrato de prata, hidróxido de sódio 12%	20,00
169	1.000,0000	51766	cx	Cateter intravenoso 22g, cx com 100 un	99,00
170	1.000,0000	51767	cx	Cateter intravenoso 24g, cx com 100 un	99,00
171	3.000,0000	26039	und	Cateter Nasal tipo óculos para oxigênio	2,13
172	200,0000	50767	und	Cavitec odontológico, cimento obturador provisório.	13,80
173	3,0000	51768	und	Centrífuga clínica 4000 rpm: Separa diferentes componentes de uma amostra de sangue, facilitando a análise ou o processamento das amostras. Dependendo do tipo e do volume das amostras, uma centrífuga pode ser usada para diversos fins.	6.642,17
174	200,0000	45587	und	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco	40,15
175	30,0000	51769	und	CIMENTO DE ZINCO LÍQUIDO. Embalagem com 10ml. Apresentando ótimo escoamento e de fácil manipulação . Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Unidade	19,90
176	100,0000	50769	cx	Cimetidina 150mg/ml 2ml IM/IV Hycimet, caixa com 100 ampolas (S).	249,40
177	50,0000	40695	und	Cinto fixação aranha adulto	112,99
178	500,0000	51867	tb	Cloreto de potássio 19% 10ml, eutanásia.	43,00
179	950,0000	14718	cx	Cloreto de sódio 0,9% sistema fechado, uso intravenoso, estéril, solução injetável 1.000 ml	9,76
180	6.000,0000	14717	cx	Cloreto de sódio 0,9% sistema fechado, uso intravenoso, estéril, solução injetável 500 ml	4,40
181	6.000,0000	45000	fr	Cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, uso intravenoso, estéril, solução injetável 100 ml	3,04
182	6.000,0000	45001	fr	Cloreto de sódio 0,9%, sistema fechado, uso intravenoso, estéril, solução injetável 250 ml	3,10

183	500,0000	50770	fr	Clorexedina 2% de 2 lt	62,08
184	500,0000	21577	fr	Clorexidina - gliconato degermante 2% - 01 lt	10,40
185	500,0000	49770	fr	Clorexidina 1% - 01 lt	15,60
186	50,0000	51770	und	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5%. Solução antisséptica para limpeza de pele antes de procedimentos invasivos. Frasco com 1 litro.	29,90
187	50,0000	51771	und	CLOREXIDINA AQUOSA 2%. Solução antisséptica para procedimentos. Frasco com 1 litro	27,90
188	105,0000	51772	und	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA. Possui tensoativos e é indicada Como antisséptico tópico. Frasco com 1 litro.	31,50
189	50,0000	51875	l	Clorexidina para curativo.	54,90
190	500,0000	15266	fr	Cloridrato de lidocaína 2% 20ml, sem vaso constritor	6,20
191	200,0000	46446	und	Colar cervical com 12 posições de imobilização, tamanho pediátrico, com 12 ajustes de posições, substituindo 02 medidas de colar cervical, com apoio (queixo) dobrável, dispositivo de imobilização da coluna cervical em uma peça, com abertura posterior para drenagem do fluido e visualização da região da nuca.	21,00
192	200,0000	46445	und	Colar cervical com 16 posições de imobilização, tamanho adulto, com 16 ajustes de sem pescoço (tamanho 03) a alta (tamanho 06), compatível com CAT e MRI, dispositivo de imobilização da coluna cervical em uma peça, rígida, ajustável e com invólucro posterior ventilado para drenagem do fluido, nas dimensões mínimas de 56 cm x 18 cm x 1,5 cm.	20,61
193	200,0000	45535	und	Colete de imobilização, tipo KED infantil	310,00
194	800,0000	40049	und	Coletor de materiais perfurocortantes, no formato de caixa, com capacidade de 13 litros.	9,10
195	2.000,0000	45588	und	Colgadura individual para RX odontológico	4,00
196	4.000,0000	26038	PC	Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila, 100% Algodão tipo tela, 8 camadas e 5 dobras 10cm x 10cm 13 fios pcte c/ 500 unid.	36,00

197	2.000,0000	42681	und	Compressa Curativo Cirúrgico Apósito Estéril 15cm x 30cm	5,00
198	1.000,0000	50771	PC	Compressa Cirúrgica de Gaze Hidrófila, 100% Algodão tipo tela, 8 camadas e 5 dobras 7,5 cm x 7,5 cm 13 fios pct c/ 500 unid.	15,29
199	502,0000	47602	PC	Compressas cirurgicas (panos) - 4 camadas com cadaço 45cm/50cm - 50 unid o pct	93,28
200	2,0000	51773	und	Compressor odontológico 40l	5.100,00
201	5,0000	50901	und	Compressor odontológico, Possuir: Capacidade de reservatório de 30 a 39 litros, potência de 1 a 1,5 HP, Consumo de 6 a 7 pés, ser isento de óleo, tensão 220v, mínimo 80 libras (5.5 Bar) e máximo 120 libras (8.3) Bar, reservatório mínimo 3 litros, garantia de 1 ano, possuir registro na ANVISA.	5.100,00
202	80,0000	51774	und	Conector T de ayres, para uso na conexão de traqueias usadas em circuitos respiratórios ou de aplicação de gás com objetivo de evitar a perda do gás durante o procedimento médico hospitalar. Também utilizado em circuitos de anestesia Baraka. conhecido por duplo T por conta da presença de dois conectores T de Aires. CONNECTOR T AIRES PP 15Mx15Fx22M	35,00
203	100,0000	45536	und	Conjunto de oxigenação e aspiração para cilindro de oxigênio, contendo: 01 válvula reguladora para cilindro de oxigênio com duas saídas, 01 aspirador para oxigênio com frasco de policarbonato 400 ml, 01 fluxômetro para oxigênio de 0 a 15 lts, 01 conjunto de umidificação para oxigênio 250 ml	889,90
204	10,0000	45589	und	Contra-ângulo	623,19
205	70,0000	45590	und	Contra-ângulo compatível com micro motor KAVO	666,04
206	30,0000	49768	und	Creme barreira, tubo com no mínimo 60g.	88,48
207	30,0000	50480	und	Creme com PHMB Polymecta	136,41
208	100,0000	51775	und	Creme dental, embalagem de 70g	4,88
209	100,0000	51776	und	Creme dental, embalagem de 90g	5,09

210	50,0000	49769	und	Creme hidratante à base de lanette e/ou com úreia, embalagem com no mínimo 60g.	30,00
211	15,0000	51777	und	CUBA RIM 26CM X 12CM. Fabricada em aço inoxidável, esterilizável. Tamanho 26cm x 12cm. Unidade.	84,51
212	100,0000	45591	cx	Cunha anatômica de madeira, cx com 100 unidades	30,65
213	100,0000	46434	und	Curativo - cobertura de hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio e rico em ácido gulurônico, estéril, dispostas em tiras entrelaçadas que proporcionam absorção local e vertical, forma gel e mantém a umidade no leito da ferida. Derivado de algas marinhas, com apresentação em lâmina, recortável, absorvente, atóxica, hipoalergênica. Utilizado em feridas cavitárias e planas, fita de 44 cm	136,13
214	800,0000	51778	und	Curativo espuma absorvente para traqueostomia - tam. 08x 09 cm.	19,73
215	100,0000	46435	und	Curativo hidrocolóide estéril, auto adesivo, composto por carboximetilcelulose e alginato de cálcio, isento de sódio, com membrana inteligente de permeabilidade seletiva, bordas biseladas e grade demarcadora, placa de 15 cm x 15 cm	62,38
216	100,0000	50772	PC	Curativo Hidrofibra Alginato de Cálcio C/Prata	77,90
217	100,0000	50773	PC	Curativo Hidrofibra Alginato de Cálcio e Sódio	97,54
218	100,0000	50774	PC	Curativo Não Aderente Age Derm Compress	6,86
219	15,0000	51779	und	CURETA DE LUCAS. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados De identificação, procedência e lote. Disponível nos números 84, 85 e 86 (na contratação será informada)	54,99
220	15,0000	51780	und	CURETA MC CALL. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados De identificação, procedência, lote e registro na ANVISA. Disponível nos modelos 1-10, 4-8, 11-12, 13-14	35,90
221	20,0000	45592	und	Descolador de molt cirúrgico, molt 09	98,25
222	100,0000	45593	und	Descolador de periosteo 07 mm	29,46

223	15,0000	51781	und	DESCOLADOR FREER DUPLO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo	99,90
224	15,0000	51782	und	DESCOLADOR MOLT 2-4. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	83,10
225	15,0000	51897	und	DEFIBRILADOR AUTOMÁTICO PORTÁTIL - DEA - Tamanho: Portátil, com dimensões e peso compatíveis com o transporte e armazenamento em locais públicos, como escolas, prédios públicos, praças e parques. Peso: Máximo de 2 kg. Bateria: Duração mínima de 12 horas de monitoramento ou até 200 choques ou até 5 anos em stand-by. Tecnologia: Onda bifásica exponencial truncada, em conformidade com as diretrizes da American Heart Association (AHA). Possuir tele de ECG. Conexão com PC via USB. Software de conexão, download e gerenciamento de dados via PC, compatível com sistemas operacionais para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos, interface, licença de software. Deve realizar auto teste periodicamente, bem como programação pré e pós choque, indicando a energia rel armazenada a ser entregue. Deve conter metrônomo interno que auxilia o usuário no ritmo da RCP, com sinal sonoro indicando o momento correto para a massagem cardíaca a 100 compressões torácicas por minuto. Deverá efetuar gravação de eventos para posterior análise e possuir inteligência artificial para diagnóstico acurado das condições do paciente, indicando ou não a aplicação do choque e impedindo uso acidental. Energia: Capacidade de fornecer energia mínima de 50 joules. Tempo de carga: Menor que 5 segundos para 150 joules. Tempo de descarga: Menor que 240 ms. Interface: Interface amigável e intuitiva, com comandos de voz, texto e sinais visuais, que permitam o uso do equipamento por pessoas sem treinamento médico. Pás adesivas: Pás adesivas autoadesivas, descartáveis, com tamanho adequado para adultos e crianças. Manutenção: O equipamento deverá ser	6.637,00

				acompanhado de manual de instruções e certificado de calibração válido. Certificações: deverá possuir todas as certificações exigidas para comercialização no território brasileiro, como INMETRO e ANVISA. Garantia: O equipamento deverá ser acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses.	
226	50,0000	47603	und	Detector fetal portátil digital, novo, com transdutor de alta sensibilidade, audição através de fone de ouvido ou alto falante, display de LCD com iluminação de fundo, frequência de ultrassom de 02 MHz, faixa de medida do BCF 50~240bpm, resolução do BCF de 01 bpm, precisão do BCF de aproximadamente 01 bpf, com bateria recarregável e carregador bivolt.	938,25
227	500,0000	7916	l	Detergente Enzimático para Limpeza de Instrumentos Médicos/Odontológicos 1 Litro	33,29
228	50,0000	51864	tb	Dexametasona 50ml anti-inflamatório.	24,77
229	100,0000	41269	amp	Dimenidrinato+Piridoxina 50mg/50mg/ml 1ml	4,50
230	15,0000	51783	cx	DISCO DE CARBORUNDUM. Abrasivo em óxido de alumínio com cobertura de cerâmica especial. Resistentes E duráveis. Caixa com 10 unidades.	17,90
231	50,0000	50683	und	Disco Proprioceptivo inflável 35cm	116,16
232	15,0000	51784	und	DISCOS DE LIXA. Utilizados para procedimentos acabamento e polimento com abrasivo à base de óxido De alumínio e costado de poliéster com centro metálico de 1/2 polegada para encaixe no mandril e granu	167,48
233	20,0000	50775	und	Dispenser de preservativo feminino, novo, fabricado em acrílico, com capacidade para armazenamento de 75 preservativos femininos, altura mínima de 30 cm x largura mínima de 13 cm x profundidade mínima de 09 cm.	489,00
234	50,0000	50776	und	Dispenser de preservativo masculino, novo, fabricado em acrílico, com capacidade para armazenamento de 390 preservativos femininos, altura mínima de 55 cm x largura mínima de 17,7 cm x profundidade mínima de 06,5 cm.	489,00
235	3.000,0000	19848	CJ	Dreno de penrose de látex natural, cor ambar, embalados individualmente em	4,00

				papel grau cirúrgico, acondicionado com 12 unidades, esterilizado, tamanho 02	
236	500,0000	51785	und	Equipo Bomba de Infusão Ponta Lanceta	16,37
237	5.000,0000	28994	und	Equipo macro gotas simples	2,18
238	5.000,0000	33224	und	Equipo micro gotas simples	2,60
239	5.000,0000	9060	und	Equipo Multivias 2 Vias c/ Clamp Corta Fluxo	1,60
240	50,0000	47604	und	Escada nova, com 02 degraus em chapa revestida com material antiderrapante, ponteiros plásticos para melhor apoio, nas dimensões mínimas de 40 cm x 39 cm x 41 cm	170,30
241	20,0000	45594	und	Escavadores de dentina de inox nº 04, com gravação do número no cabo	11,00
242	30,0000	45595	und	Escavadores de dentina de inox nº 05, com gravação do número no cabo	11,00
243	50,0000	45596	und	Escavadores de dentina de inox nº 14, com gravação do número no cabo	11,00
244	50,0000	47605	cx	Escova cervical p/ CP - caixa com 100 unidades	40,00
245	3.500,0000	51786	und	ESCOVA DENTAL ADULTO. Cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo, com no mínimo 34 tufo de cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas	3,40
246	3.500,0000	51787	und	ESCOVA DENTAL INFANTIL. Cerdas de nylon macias, com 04 (quatro) fileiras de tufo, com no mínimo 28 tufo De cerdas aparadas e arredondadas uniformemente na mesma altura, com feixes de cerdas homogêneas	1,90
247	50,0000	45597	und	Escova Robson placa branca cônica	2,00
248	50,0000	45598	und	Escova Robson plana branca cilíndrica	2,00
249	100,0000	45003	und	Esfigmomanômetro, braçadeira de nylon cor preta, fecho com velcro, tamanho pediátrico, manguito e pêra em PVC	125,00
250	500,0000	42689	und	Esfigmomanômetro – aparelho de pressão - com braçadeira em nylon cor preta, fecho com velcro, manguito e pêra em pvc, para pacientes obesos	204,25
251	500,0000	42688	und	Esfigmomanômetro aparelho de pressão com braçadeira em brim 100% algodão de grande durabilidade, com fecho de metal, manguito e pêra em pvc.	180,00

252	500,0000	45002	und	Esfignomanômetro, braçadeira de nylon cor preta, fecho com velcro, tamanho adulto, circunferência de 18 a 35 cm, manguito e pêra em PVC	177,25
253	3.000,0000	33225	rl	Esparrapado Impermeável Extra Flexível 10cm x 4,5m	17,13
254	3.000,0000	2490	PC	Espátula de Ayre em madeira araucária, nova, espessura de aproximadamente 1,6 mm x largura de aproximadamente 16 mm x comprimento de aproximadamente 176 mm, pct c/ 100 unidades	13,23
255	40,0000	51788	und	ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO DUPLA. Fabricada em aço inoxidável. Disponível nas numerações 50, 70 e 72 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de indentificação	19,90
256	6.000,0000	45599	und	Espátula de resina	36,21
257	40,0000	51789	und	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA NÚMERO 7. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	22,90
258	40,0000	51790	und	ESPÁTULA PARA RESINA TIPO SUPRAFILL. Fabricada em aço inoxidável. Disponível nas numerações nº 1, nº 1/2 e nº 2 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual	98,99
259	20,0000	51791	und	ESPÁTULA SIMPLES. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Disponível nas numerações 24 e 36 (na contratação será informada a numeração a ser fornecida). Embalagem individual contendo dados de identificação	20,60
260	6.000,0000	6645	und	Espéculo Vaginal Descartável Grande	2,31
261	2.000,0000	47427	und	Espéculo Vaginal Descartável Médio	2,18
262	2.000,0000	4483	und	Espéculo Vaginal Descartável Pequeno	2,21
263	100,0000	45600	und	Espelho bucal plano nº 03	5,77
264	100,0000	45601	und	Espelho bucal plano nº 05	5,77
265	50,0000	51792	und	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO NÚMERO 3. Para reposição, primeiro plano. Fabricado em aço inoxidável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	23,00

266	100,0000	45602	cx	Esponja hermostática de colágeno (gelatina) liofilizada, esterelizada, embalada em blister individual, cx com 10 unidades	39,00
267	100,0000	42908	und	Estadiômetro portátil, novo.	362,50
268	50,0000	50777	und	Estante em aço nova, com 06 prateleiras, dimensões aproximadas de 176 cm de altura x 92 cm de largura x 30 cm de profundidade	307,68
269	30,0000	47435	und	Estante tipo grade para tubos de ensaio com capacidade para 40 tubos, em polipropileno	14,90
270	10,0000	49526	und	Estéreo microscópio binocular de LED, novo, Lentes em cristal; sistema zoom óptico 6,7x~45x Zoom 7.5:1 ou maior;aumento de 7X a 45X. Par de oculares de 10x e 20x campo de 22 mm ou maior com nitidez de campo de abertura para leitura sem aberrações nas periferias e correção efetiva de distorções do campo de leitura. Focalização macrométrica com ajuste bilateral. Iluminação incidente e transmitida através de LED's integrados a estativa, composto de sistema óptico de zoom contínuo com variação e escalonamento tipo click-stop com fatores intermediários. Ajuste macro de alta sensibilidade. Imagens simultâneas nas oculares e tubo binocular. Coluna com 29 cm de altura ou maior. Base com dimensões	3.697,39
271	1.002,0000	49767	und	Estetoscópio - leve e resistente - cor preto, olivas em PVC macias, ângulo anatômico, tubo em PVC flexível e colorido, auscultador para auscultação cardíaca e pulmonar, modelo adulto	66,54
272	1.000,0000	45004	und	Estetoscópio - leve e resistente - cor preto, olivas em PVC macias, ângulo anatômico, tubo em PVC flexível e colorido, auscultador para auscultação cardíaca e pulmonar, modelo pediátrico	66,54
273	20,0000	51793	und	EUCALIPTOL. Obtido do óleo essencial de Eucalipto. Líquido límpido, incolor ou amarelo pálido, de odor aromático, canforáceo, apresentando alto grau de pureza. Insolúvel em água. Embalagem individual	18,90
274	20,0000	51794	und	EUGENOL LÍQUIDO. Obtido através do Óleo de Cravo. É um líquido amarelo claro insolúvel na água. Solúvel No álcool, clorofórmio, éter e em óleos. Embalagem individual contendo dados de identificação	22,82

275	50,0000	50682	und	Exercitador de dedos	38,97
276	50,0000	44835	und	Exercitador de mãos e dedos - forte	188,58
277	1.000,0000	49766	und	Extensor de equipo, 02 vias, novo, com no mínimo 20cm e conexões necessárias para o devido uso.	3,00
278	1.000,0000	50733	und	Extensão para aspiração	38,44
279	20,0000	51795	PC	EXTIRPA NERVOS. Indicado para remoção de tecido vivo (polpa) do interior do canal. Fabricado em aço inoxidável, esterelizável. Embalagem com 10 unidades contendo dados de identificação	34,90
280	50,0000	51873	rl	Faixa autocolante para curativo, de viscosidade bandagem elástica autoaderente 10 cm x 450cm.	23,55
281	50,0000	44844	und	Faixa elástica. nível de resistência forte	64,17
282	50,0000	44842	und	Faixa elástica, nível de resistência leve	29,90
283	50,0000	44843	und	Faixa elástica, nível de resistência média	31,90
284	1.003,0000	50778	cx	Fio de sutura 3-0 nylon com agulha caixa com 24 unid.	51,37
285	1.000,0000	9076	cx	Fio de Sutura 4.0 caixa com 24 unid.	25,70
286	1.000,0000	45736	cx	Fio de sutura 4-0 mononylon - monofilamento preto com agulha triangular 3/8 circular, caixa com 24 unidades.	25,70
287	1.000,0000	38944	cx	Fio de Sutura 5.0 caixa com 24 unid.	28,12
288	1.500,0000	38945	cx	Fio de Sutura 6.0 caixa com 24 unid.	26,19
289	1.100,0000	45603	und	Fio dental com 100 metros	3,40
290	1.000,0000	50779	und	Fio poliglecaprone 3-0 com agulha	13,96
291	8.010,0000	24138	rl	Fita adesiva cirúrgica microporosa 50mm x 10m	7,45
292	1.000,0000	44544	rl	Fita adesiva para autoclave 19 mm x 30 m	7,64
293	810,0000	51796	und	FITA HIPOALERGÊNICA MICROPORE. Tamanho 2,5cm x 10m. Apresentando boa aderência. Cor: branca. Unidade	4,69
294	500,0000	49765	cx	Fita microporosa, caixa com 24 unidades.	8,00
295	100,0000	47428	fr	Fita teste para avaliar o teor de ácido peracético na concentração de 0,2%, frasco com 100 fitas.	132,42
296	1.000,0000	670	vd	Fixador Citológico spray 30ml	7,70
297	50,0000	51797	und	FLÚOR GEL ACIDULADO 1,23%. Fluoreto de Sódio 1,23% (acidulado) em gel	10,90

				tixotrópico. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro na ANVISA.	
298	50,0000	51798	und	FLÚOR GEL NEUTRO 2%. Fluoreto de Sódio 2% (neutro) em gel tixotrópico. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, validade e registro na ANVISA. Frasco com 200ml.	10,90
299	100,0000	48665	fr	Flúor odontológico, frasco com 200 ml.	6,60
300	10,0000	47607	und	Foco auxiliar e ginecológico com lâmpada de led sem espelho	750,00
301	15,0000	51799	und	FÓRCEPS ADULTO. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados De identificação, procedência e lote. Disponível nos números 1, 16, 17, 18L, 18R, 65, 68, 69, 101, 150, entre outros	106,60
302	5,0000	51800	und	FÓRCEPS INFANTIL. Fabricado em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Disponível nos números 2, 5, 17, 27, 44, 65, 101, 150, 151, entre outros	98,90
303	100,0000	734	fr	Formocresol 10ml	20,90
304	500,0000	45605	und	Fotopolimerizador; aparelho para clareamento dental, portátil, controle e acionamento na própria	492,15
305	800,0000	45006	fr	Frasco coletor universal com 80 ml, esteréis, embalados individualmente, sem pá, vedação hermética, rosqueável	56,00
306	1.800,0000	51801	und	Frasco de alimentação enteral 300 ml, Frasco transparente com medidor visível; Tampa rosqueada; Embalado individualmente.	1,30
307	1.000,0000	51802	und	Frasco de alimentação enteral 500 ml, Frasco transparente com medidor visível; Tampa rosqueada; Embalado individualmente.	3,09
308	1.005,0000	49764	und	Garrote adulto com trava	23,00
309	3.000,0000	42679	BB	Gaze Hidrófila 13 fios, 8 camadas 3 dobras 91mm bobina c/ 91 metros	98,50
310	1.000,0000	48666	GAL	Gel condutor para fisioterapia, tens e fes, com 01 kg.	21,00
311	500,0000	49763	und	Gel para lubrificação íntima, novo, de base aquosa, solúvel à água, transparente, não gorduroso e sem cheiro	16,00

312	500,0000	40036	und	Geleia de cloridrato de lidocaína 20 mg/g, embalagem com 30 g	130,00
313	500,0000	49959	PC	Gesso tipo II, pacote com 01 kg.	5,90
314	500,0000	48667	PC	Gesso tipo III, pacote com 01 kg.	12,00
315	1.000,0000	50780	PC	Gesso Pedra especial tipo IV	23,58
316	200,0000	48668	GAL	Glutaraldeído 2% - 5 litros	587,00
317	300,0000	45606	PC	Gorro cirúrgico, pct com 100 unidades	22,00
318	50,0000	25921	und	Halter 1KG	60,61
319	50,0000	31228	und	Halteres 2kg	60,71
320	50,0000	50679	par	Halter 3kg	89,99
321	800,0000	50781	fr	Hemopare, solução hemostática 10 ml	27,55
322	40,0000	51803	und	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO. Contém cloreto de alumínio em sua composição. Atóxico, seguro icaaz. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Frasco com 10ml.	25,90
323	100,0000	42678	BNG	Hidrogel Bisnaga com Alginato Gel Hidratante de Feridas 85g cxa c/ 10und	232,00
324	100,0000	50481	und	Hidrogel com PHMB e Pectina Polihexam 0,1%	170,00
325	100,0000	45607	fr	Hidróxido de cálcio P.A. (pó), frasco com 10g, registrado na ANVISA	5,00
326	500,0000	50782	und	Histerômetro 24cm para inserção DIU	48,60
327	50,0000	40699	und	Imobilizador de cabeça adulto	120,99
328	5,0000	51877	und	Impressora de etiquetas: Para evitar erros na identificação das amostras, aprimorar as análises e agilizar a liberação dos exames de Carga Viral de HIV/CD4, HCV e Clamídia/Gonococo (CT/NG), o laboratório que realiza os exames está solicitando que todas as amostras estejam com seus tubos identificados com etiqueta contendo código de barras, conforme orientação abaixo: - Utilização de uma impressora de código de barras (impressora de etiqueta); - Tipos de código de barras: CODE 128, CODE 39, CODE 93, INTERLEAVED 2 A 5, CODABAR, EAN-8, EAN-13, 2D AZTEC COMPACT (os cinco primeiros são os mais comuns); - Tamanho da etiqueta: 2,00 x 1,25;	1.899,00
329	1.000,0000	45008	CRT	Indicador biológico para autoclaves à vapor, cartela com 10 unidades	65,00

330	20,0000	31221	und	Infravermelho com pedestal	1.026,38
331	100,0000	45608	CJ	Ionomero de vidro pó + líquido	75,50
332	50,0000	51866	tb	Ivermectina 1% 01 litro vermicida.	115,41
333	50,0000	51861	tb	Ketamina anestésico, embalagem 50ml.	108,72
334	50,0000	50688	PC	Kit 08 eletrodos de borracha 3x5cm	74,00
335	500,0000	51804	PC	Kit Bag Plástico Bota Longa para Ozonioterapia c/05 Unidades, Material: Polietileno, Dimensões aprox. (C x L x A): 15cm x 10cm x 10cm	149,90
336	500,0000	51805	PC	Kit Bag Plástico Luva para Ozonioterapia c/05 Unidades, Material: Polietileno.	149,90
337	100,0000	47429	kit	Kit cânula orofaríngea de guedel tamanhos de 0 a 5	38,00
338	800,0000	49762	kit	Kit cirúrgico composto por: 01 (um) campo cirúrgico descartável, 02 (dois) aventais de manga longa, 02 (dois) campo de mesa 0,70x0,70, 01 (um) campo fenestrado 1,40x1,40, 02 (dois) protetores de sugadores e 01 (um) protetor de refletor.	70,00
339	200,0000	51806	PC	KIT CIRÚRGICO DE CAMPO ESTERILIZADO. Contendo: 02 toalhas de mão (compressa cirúrgica) ; 02 aventais cirúrgicos branco (amarração nas costas); 01 campo para bancada grande tamanho mínimo MO 1,20X0,50; 01 CAMPO DE MESA TAMANHO 0,70X0,70; 01 PROTETOR DE REFLETOR; 02 PROTETORES DE SUGADOR/MANGUEIRA TAMANHO 1,20X0,08; 01 CAMPO CIRÚRGICO TAMANHO 1,20X0,70 COM FENESTRA DIÂMETRO 11CM. MATERIAL EM TNT COM ESPESSURA GROSSA. (OBS: O TAMANHO DO JALECO SERÁ SOLICITADO NO PEDIDO DE COMPRA, PODENDO SER P, M, G OU GG). KIT	25,90
340	300,0000	50846	und	Kit de posicionadores para radiografia odontológica	88,90
341	25,0000	51807	PC	KIT FIXADOR E REVELADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO. FIXADOR: PRODUTO DESTINADO A	52,89

				FIXAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. REVELADOR: PRODUTO DESTINADO A REVELAÇÃO DA IMAGEM DO EXAME NA PELÍCULA DE FILME. PRODUTOS PRONTOS PARA USO, NÃO SENDO NECESSÁRIO DILUIR. EMBALAGENS CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E VALIDADE. FRASCOS CONTENDO APROXIMADAMENTE 475ML. KIT	
342	20,0000	50693	und	Kit funcional treino agilidade 10 cones + 10 pratos+escada	142,49
343	500,0000	19588	kit	Kit p/ Nebulização Adulto com Máscara e Extensor	15,00
344	500,0000	20420	kit	Kit p/ Nebulização Pediátrico com Máscara e Extensor	13,00
345	100,0000	50783	fr	Kit cimento restaurador provisório de IRM	224,10
346	500,0000	50784	PC	Kit parto descartável	316,25
347	100,0000	45609	cx	Lâmina de bisturi nº 12 c/ 100 unidades	54,00
348	100,0000	48669	cx	Lâmina de cera nº 07, cx c/ 18 lâminas.	17,27
349	100,0000	45610	cx	Lâmina nº 15C, caixa com 100 unidades	60,00
350	100,0000	29174	cx	Lâmina para bisturi nº 10 com 100 unidades	53,50
351	100,0000	28607	cx	Lâmina para bisturi nº 11 com 100 unidades	53,00
352	50,0000	51808	cx	Lâmina para bisturi nº 15, caixa com 100 unidades	50,00
353	101,0000	26060	cx	Lâmina para bisturi nº 23 com 100 unidades	54,50
354	33.000,0000	7182	cx	Lâmina para microscopia fosca fn não lapidada 26x76 mm cx c/ 50 unidades	5,61
355	1.000,0000	50785	und	Lâmina para tricotomia	1,15
356	20,0000	31222	und	Lâmpada infravermelho	37,03
357	3.000,0000	42662	und	Lancetas estéreis com Acionamento por contato, Rápido e Prático, espessura ultra fina em conformidade com a Norma 32, descarte seguro, 25G o diâmetro da agulha, para teste de glicose	0,50
358	500,0000	42691	und	Lanterna Clínica de alta performance com iluminação Led de 2,2V, confeccionada em metal leve de alta qualidade, iluminação	95,84

				brilhante Led, nas medidas aproximadas de 14cm comprimento x 1,2cm de diâmetro.	
359	2.000,0000	46536	emb	Leite infantil 800g. Leite em pó infantil modificado do tipo Nan 1 ou Nestogeno 1. (0 a 06 meses.) Referência: Nestogeno 1 – Nestlé.	53,25
360	2.500,0000	46537	emb	Leite infantil 800g. Leite em pó infantil modificado do tipo Nan 2 ou Nestogeno 2. (a partir de 06 meses) Referência: Nestogeno 2 – Nestlé.	44,30
361	1.000,0000	24641	und	Lençol descartável com elástico, medindo 02 metros de comprimento x 90 cm de largura	17,50
362	100,0000	50786	fr	Lidocaina 2% com epinefrina	179,70
363	100,0000	50787	fr	Lidocaína 2% sem vasoconstritor de 20 ml	10,32
364	20,0000	51809	und	LIMA PARA OSSO Nº 11. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. UNIDADE	78,99
365	10,0000	51810	und	LIMA PARA OSSO Nº 12. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. UNIDADE.	78,99
366	10,0000	5120	und	Lixeira plástica com pedal e tampa, capacidade de 30 litros.	86,90
367	1.000,0000	40110	cx	Luva de látex descartável, tamanho G, caixa com 100 unidades	36,00
368	1.110,0000	45009	cx	Luva de látex descartável tamanho M, caixa com 100 unidades	36,00
369	900,0000	45010	cx	Luva de látex descartável tamanho P, caixa com 100 unidades	36,00
370	600,0000	45611	cx	Luva de látex para procedimentos, tamanho M, caixa com 50 unidades	27,45
371	500,0000	45612	cx	Luva de látex para procedimentos, tamanho PP, caixa com 50 unidades	27,45
372	500,0000	50731	par	Luva descartável de procedimento nitrílica, tamanho extra P.	33,45
373	500,0000	45011	cx	Luva descartável de procedimento nitrílica, tamanho P ou M, caixa com 100 unidades	33,45
374	500,0000	2860	PC	Luva descartável ginecológica estéril normal	21,54
375	500,0000	11202	cx	Luva plástica descartável, não estéril, cx c/ 100 unidades	30,00

376	500,0000	45012	PC	Luva plástica estéril, tamanho único, pacote com 100 unidades embaladas individualmente	62,00
377	500,0000	51811	PC	Luva nitrílica tamanho G descartável, 100 unidades	28,69
378	500,0000	50788	PC	Luva nitrílica tamanho M descartável, 100 unidades	48,68
379	500,0000	50789	PC	Luva nitrílica tamanho P descartável, 100 unidades	33,07
380	500,0000	49777	par	Luvas cirúrgicas estereis nº 6,5	1,67
381	500,0000	9071	par	Luvas cirúrgicas estereis nº 7,0	1,67
382	500,0000	9072	par	Luvas cirúrgicas estereis nº 7,5	1,67
383	100,0000	51812	par	Luvas cirúrgicas estereis nº 8,0	2,90
384	100,0000	51813	par	Luvas cirúrgicas estereis nº 8,5	3,79
385	5,0000	51814	und	MACA GINECOLÓGICA mesa ginecológica com armação em tubo esmaltado, leito fixo estofado em courvin, com par de porta-coxa estofado e haste em aço cromado e suporte para balde, dimensões mínimas aproximadas: 1.80 m comprimento x 0.53 m largura x 0.86 m altura	1.850,00
386	5,0000	51815	und	MACA INFANTIL mesa para exame clínico infantil, estrutura tubular de aço pintado na cor branca, leito estofado revestido em courvin na cor preta, pés com ponteira de borracha, dimensões mínimas aproximadas 85 altura x 150 largura x 50 cm profundidade	594,23
387	10,0000	45531	und	Maca rígida de polietileno, com cinto 03 pontas.	863,42
388	50,0000	42683	und	Maleta Plástica Branca p/ Medicamentos com 6 Bandejas 41cm x 24cm x 21cm	208,75
389	50,0000	47606	m	Mangueira de silicone para oxigênio, nova, de acordo com a norma ISO 10993, estável a temperaturas extremas na faixa de -20°C a 200°C, resistência a esterilização em autoclave a temperaturas de até 130°C, nas medidas de diâmetro externo 12,00mm x diâmetro interno 06,00mm x espessura 03,00mm.	171,47
390	50,0000	44106	und	Mangueira para Pedal Comando Duplo	8,24
391	50,0000	51816	und	Mangueira para seringa tríplice, caneta alta e baixa rotação, 03 vias	11,54
392	50,0000	51817	und	Mangueira Sugador	8,46

393	50,0000	45013	rl	Manta térmica de emergência, 210 cm x 140 cm, cor prata.	6,00
394	15.000,0000	49759	und	Máscara cirúrgica descartável, tripla, com clipe nasal e com alças para colocação no rosto, tamanho G.	4,10
395	15.000,0000	49760	und	Máscara cirúrgica descartável, tripla, com clipe nasal e com alças para colocação no rosto, tamanho M.	4,10
396	15.000,0000	49761	und	Máscara cirúrgica descartável, tripla, com clipe nasal e com alças para colocação no rosto, tamanho P.	4,10
397	1.000,0000	47717	und	Máscara cirúrgica nova, nº 95, clipe de material flexível, elástico ajustável preso às presilhas, com filtro para retenção de contaminantes.	2,50
398	100,0000	45014	und	Máscara para oxigênio com reservatório adulto	23,55
399	100,0000	45015	und	Máscara para oxigênio com reservatório pediátrico	30,51
400	100,0000	45613	fr	Material restaurador intermediário líquido e pó, tipo IRM, composição reforçada a base de óxido de zinco, embalagem com 38g de pó e 15 ml de líquido	121,00
401	100,0000	48670	und	Matriz metálica 05 mm	1,76
402	100,0000	45614	und	Matriz metálica 07 mm	2,07
403	50,0000	51863	tb	Meloxicam 02% anti-inflamatório.	65,36
404	100,0000	47608	und	Mesa auxiliar com rodinhas, nova, com estrutura esmaltada, com 02 prateleiras, dimensões aproximadas de 0,41 m x 0,39 m x 0,78 m.	948,70
405	4,0000	51876	und	Mesa de inox para atendimento veterinário, nova, com medidas mínimas de comprimento de 98 cm x largura de 60cm e altura de 88 cm.	1.536,28
406	50,0000	45616	und	Micro motor compatível com contra ângulo CALU	400,00
407	20,0000	45537	und	Mini incubadora biológica, com capacidade para incubar até 04 indicadores biológicos	327,60
408	100,0000	42899	und	Mochila resgate	413,65
409	100,0000	42898	und	Mochila para medicamentos e ampulados	126,65
410	5,0000	51818	kit	MOLDEIRAS PARA PRÓTESE TOTAL ADULTO. FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E	440,90

				LOTE. KIT COM 8 UNIDADES: SUPERIOR (1, 2, 3 E 4) E INFERIOR (1, 2, 3 E 4). KIT.	
411	10,0000	51869	cx	Nylon 1/0 para suturas, caixa com 24 unidades.	71,90
412	10,0000	51868	cx	Nylon 2/0 agulhado para suturas, caixa com 24 unidades.	62,85
413	100,0000	45016	und	Óculos de segurança com lente de proteção em policarbonato com tratamento anti-risco, anti-embaçante, protetor nasal injetado do mesmo material, com cordão	21,00
414	3.100,0000	26051	und	Óleo de girassol 100ml	7,00
415	1.000,0000	45617	fr	Óleo lubrificante mineral, para alta e baixa rotação, em spray, com ponteiros para aplicação, frasco com 200 ml	19,20
416	100,0000	50790	cx	Ondansetrona 4mg/ml 2ml IV/IM, caixa com 25 unidades, Nausebron (G).	83,98
417	100,0000	47718	und	Organizador bin 06-08 litros	6,32
418	100,0000	42692	und	Otoscópio com reostato liga/desliga com controle de intensidade de luz, iluminação com lâmpada 2,5V com perfeita transmissão de luz, cabeça com conexão tipo baioneta, lente de removível tipo lupa com aumento de 4X, sistema vedado para otoscopia pneumática, cabo metálico recartilhado com acabamento fosco acetinado para 2 pilhas C (médias), com espelho permanente autoclavável, equipado com 5 espelhos reutilizáveis de encaixe metálico com trava (baioneta), espelhos de fácil limpeza e desinfecção, autoclavável a 134°C. com tamanhos dos espelhos de 2,5mm - 3,5mm - 4,5mm - 5,5mm e 9,0mm.	618,00
419	100,0000	45532	und	Oxímetro de pulso de dedo, portátil, neonatal, faixa de medição mínima de 0 a 99%, precisão de + ou - 02%, base recarregadora que permita a monitoração enquanto a bateria é recarregável, com alimentação 220V/60 Hz.	147,81
420	100,0000	6572	und	Oxímetro de pulso modelo digital de dedo, portátil, faixa de medição mínima de 0 a 99%, precisão de + ou - 2%, base recarregadora que permita a monitoração enquanto a bateria é recarregável, com alimentação 220V/60 Hz.	79,26

421	100,0000	45618	PC	Papel articular - tiras de papel carbono dupla face (azul e vermelho), bloco com 12 folhas dupla face	10,12
422	100,0000	45619	PC	Papel filme pvc para barreira, rolo de 25 x 30 cm	6,94
423	100,0000	45620	rl	Papel grau cirúrgico 05 cm x 100 m	37,70
424	100,0000	45621	rl	Papel grau cirúrgico 10 cm x 100 m	70,04
425	100,0000	48671	rl	Papel grau cirúrgico 20 cm x 100 m	143,00
426	100,0000	48672	rl	Papel grau cirúrgico 30 cm x 100 m	237,00
427	30,0000	51819	rl	PAPEL PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. ROLO DE 150MM X 50M. UNIDADE	217,00
428	30,0000	51820	rl	PAPEL PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. ROLO DE 50MM X 50M. UNIDADE.	47,50
429	30,0000	51821	rl	PAPEL PLÁSTICO PARA ESTERILIZAÇÃO AUTOCLAVE. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. ROLO DE 80MM X 50M. UNIDADE	69,92
430	100,0000	45622	fr	Paramonoclorofenol canforado, frasco com 20 ml	7,26
431	5,0000	50791	und	Pás DEA adulto compatível com o equipamento da marca ZOLL.	1.937,00
432	60,0000	51822	und	PASTA DE POLIMENTO DE RESINA. PASTA DE GRANULAÇÃO EXTRAFINA, COM EFEITO TIXOTRÓPICO E DE FÁCIL REMOÇÃO. UTILIZADA PARA POLIMENTO DE RESINAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G. UNIDADE	70,99
433	100,0000	45623	BNG	Pasta profilática, com flúor na composição, bisnaga com 90 g	8,80

434	100,0000	45624	und	Pedra pomes em pó para polimento e limpeza de esmalte dentário, ouro coesivo, amálgama e resina acrílica, 01 kg.	7,60
435	100,0000	45625	cx	Películas radiográficas com filme de poliéster, com emulsão fotossensível, de velocidade F, cx com 25 unidades	174,88
436	100,0000	49757	und	Periódoto curvo	90,00
437	50,0000	51823	und	PERIÓTOMO DUPLO. Confeccionado em aço inoxidável. Autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade.	90,00
438	100,0000	49758	und	Periódoto reto	90,00
439	30,0000	51824	und	PINÇA ADSON. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. DISPONÍVEL NOS MODELOS COM DENTE E SEM DENTE (NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O MODELO A SER FORNECIDO). EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. UNIDADE.	65,48
440	100,0000	38947	und	Pinça Anatômica 14cm	23,20
441	100,0000	786	und	Pinça Anatômica 16cm	24,60
442	100,0000	50792	und	Pinça cheron 25cm para inserção DIU	2,91
443	30,0000	51825	und	PINÇA CLÍNICA 318. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. UNIDADE	25,90
444	30,0000	51826	und	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Nº 17. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO: 16CM. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E LOTE. UNIDADE	27,29
445	100,0000	50793	und	Pinça dente de rato 14cm	18,61
446	100,0000	38948	und	Pinça krile 14cm	45,87
447	100,0000	787	und	Pinça krile 16cm	45,87
448	100,0000	45626	und	Pinça para trio odontológico	8,41
449	400,0000	50794	und	Pinça pozzi 25cm para inserção DIU	100,00

450	100,0000	50795	und	Pincel pêlo sintético nº 0	28,48
451	5,0000	51878	und	Placa de comando eletrônico para cadeira CROMA	1.499,90
452	100,0000	50796	und	Placa de klein com uma escavação	56,13
453	100,0000	50797	und	Placa de petri estéreis	8,60
454	100,0000	45627	und	Placa de vidro para espatulação de cimentos e pastas 06 mm	11,00
455	100,0000	50798	rl	Plástico filme 20 cmx100m	449,99
456	100,0000	47430	rl	Plástico filme polipropileno e pigmento master, 20cm de largura x 100m de comprimento.	449,99
457	10,0000	50799	cx	Polivitamínico hyplex B 2ml IM/IV, caixa com 100 ampolas (R).	319,90
458	30,0000	45628	und	Ponteira de limpeza com agulha compatível com ultrassom Schuster	123,40
459	50,0000	48673	und	Ponteira para ultrassom odontológico	88,00
460	100,0000	45629	und	Porta agulha mayo hegar 14 cm	34,73
461	8.000,0000	51827	und	Porta lâmina hospitalar. São utilizadas para armazenamento e transporte das lâminas utilizadas durante a realização do preventivo do Colo Uterino. Descartáveis. Com tampa rosqueável. Dimensões aprox. de 35x82mm, comp. 81mm	2,00
462	100,0000	47432	und	Pote plástico retangular com tampa e capacidade mínima de 3.000 ml	19,90
463	105,0000	47431	und	Pote plastico retangular com tampa e capacidade mínima de 5.000 ml	33,16
464	100,0000	45630	und	Pottes dappen plástico	3,53
465	10,0000	50691	und	Prancha terapia sensorial	680,00
466	3.000,0000	50800	und	Preservativo feminino, novo, confeccionado em borracha nitrílica	14,30
467	3.000,0000	47609	und	Preservativo masculino 49 mm, novo, confeccionado em borracha natural, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal de 49 mm, espessura mínima de 0,03 mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700 mg.	3,00
468	3.000,0000	47610	und	Preservativo masculino 52 mm, novo, confeccionado em borracha natural, comprimento mínimo de 160 mm, largura nominal de 52 mm, espessura mínima de	3,00

				0,03 mm, lubrificado, sem espermicida, sem odor, com reservatório, translúcido, transparente, quantidade de lubrificante entre 400 e 700 mg.	
469	1.500,0000	48674	und	Propé descartável, gramatura 30.	0,50
470	300,0000	49756	und	Protetor solar FPS 30, com proteção UVA e UVB, embalagem com no mínimo 120ml.	15,50
471	300,0000	49755	und	Protetor solar FPS 50, com proteção UVA e UVB, embalagem com no mínimo 120ml.	18,34
472	300,0000	49754	und	Protetor solar FPS 70, com proteção UVA e UVB, embalagem com no mínimo 120ml.	18,34
473	50,0000	29649	und	Reanimador pulmonar manual tipo ambu, adulto completo, em silicone com reservatório	234,70
474	50,0000	29650	und	Reanimador pulmonar manual tipo ambu, infantil completo, volume do balão de 550 ml, em silicone com reservatório de O2 com capacidade de 2700ml com válvula	234,70
475	50,0000	45017	und	Reanimador pulmonar manual tipo ambu, neonatal completo, em silicone com reservatório	234,70
476	5,0000	51828	und	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA régua antropométrica para medição de crianças, confeccionada em madeira resistente na cor branca, composta de 2 peças uma rígida e outra móvel, com escala máxima de 100 cm e com escala visível de 0,5 a 1cm	269,91
477	30,0000	51829	und	RESINA BULK FILL FLOW. Indicada para bases e forramentos. Embalagem com no mínimo 2g. Embalagem contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Disponível nas cores A1, A2 e A3	171,99
478	50,0000	51830	und	RESINA BULK NANOHÍBRIDA. Composição: UDMA; BisGMA; BisEMA; TEGDMA. Cor A3. . Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote e validade. Unidade. Seringa de 4g	211,92
479	100,0000	39409	und	Resina Composta Microhíbrida A1 seringa de 4g	58,00
480	100,0000	39410	und	Resina Composta Microhíbrida A2 seringa de 4g	58,00
481	50,0000	51831	und	Resina Composta Microhíbrida A2,5 seringa de 4g	58,00
482	100,0000	24797	und	Resina Composta Microhíbrida A3 seringa de 4g	58,00
483	100,0000	48675	und	Resina Composta Microhíbrida A4 seringa de 4g	58,00

484	100,0000	48676	und	Resina Composta Microhibrida A5 seringa de 4g	58,00
485	20,0000	51674	und	RESPIRON CLASSIC EXERCITADOR / INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO NCS	50,79
486	100,0000	45631	fr	Restaurador provisório (coltene), frasco com 20g	21,75
487	100,0000	50801	und	Revelador e fixador de película filme radiográfico odontológico	37,80
488	3.005,0000	45632	PC	Roleta de algodão c/ 100 unidades	2,20
489	20,0000	50690	und	Rolo sensorial fisioterapia 60x30	348,66
490	10,0000	51832	und	SACA BROCA UNIVERSAL ALTA ROTAÇÃO. Embalagem individual contendo dados de identificação, Procedência e lote. Unidade.	42,30
491	100,0000	50802	PC	Saco branco leitoso 20 litros, pct com 100 unidades	23,75
492	100,0000	45633	cx	Saco plástico de sacolé, tamanho de 04 x 23 cm, cx com 1000 unidades	10,00
493	100,0000	50803	PC	Saco plástico rolo de 05 litros, pct com 100 unidades	25,56
494	700,0000	34933	cx	Scalp – dispositivo intravenoso nº 19 cx c/ 100 unidades	48,00
495	700,0000	46452	cx	Scalp – dispositivo intravenoso nº 21 cx c/ 100 unidades	48,00
496	700,0000	1686	cx	Scalp – dispositivo intravenoso nº 23 cx c/ 100 unidades	59,00
497	700,0000	3843	cx	Scalp – dispositivo intravenoso nº 25 cx c/ 100 unidades	50,36
498	700,0000	29172	cx	Scalp – dispositivo intravenoso nº 27 cx c/ 100 unidades	48,00
499	30,0000	45538	und	Seladora para papel grau cirúrgico, com guilhotina e suporte para rolos, com controle de temperatura, interruptor liga/desliga, largura de selagem 10 mm a 13 mm, comprimento de selagem 300 mm, 220 V	312,50
500	30,0000	47612	und	Seladora para papel grau cirúrgico, nova, cor branca, acabamento em pintura epóxi, com potência de 300w, 220V, com guilhotina e suporte para rolos, com controle de temperatura eletrônico, temperatura de operação de 100°C a 250°C, interruptor liga/desliga, largura de selagem 01,3 cm, área de solda de 40 cm x 01,3 cm, dimensões aproximadas de 41 cm x 39,5 cm x 99 cm e com certificado de garantia	312,50

				mínima de doze (12) meses a contar da data de entrega.	
501	500,0000	45634	und	Selante oclusal	91,59
502	10.000,0000	659	und	Seringa 1,0 ml descartável para isulina com agulha 13 x 0,45mm 26g 100UI	0,50
503	10,0000	51871	cx	Seringa 10ml com agulha 25x0,70mm, caixa com 100 unidades.	79,94
504	10,0000	51870	cx	Seringa 3ml com agulha 25x0,70mm, caixa com 100 unidades.	57,00
505	10,0000	51872	cx	Seringa 60ml sem agulha bico cateter, caixa com 100 unidades.	212,50
506	100,0000	25831	und	Seringa Carpule	74,45
507	10.000,0000	45018	und	Seringa de 0,5 ml para insulina com agulha 08 x 0,03 mm 30g 30 UI	0,80
508	7.000,0000	45019	und	Seringa descartável 03 ml com agulha	0,80
509	7.200,0000	45020	und	Seringa descartável 05 ml com agulha	0,70
510	7.000,0000	45021	und	Seringa descartável 10 ml com agulha	0,80
511	800,0000	51833	und	Seringa descartável 10 ml sem agulha	1,33
512	7.000,0000	45022	und	Seringa descartável 20 ml com agulha	2,00
513	2.100,0000	51834	und	Seringa descartável 60 ml sem agulha	2,76
514	50,0000	51835	und	Seringa tríplex kawo paralela	190,00
515	50,0000	51862	tb	Shotapen antibiótico, embalagem 250ml.	296,64
516	300,0000	50804	fr	Solução aquosa Polihexam Plus com PHMB 0,2% p/ Limpeza de feridas	99,90
517	300,0000	45635	fr	Solução fixadora de radiografias odontológicas, frasco com 475 ml	15,50
518	500,0000	45023	fr	Solução isotônica de glicose 5% uso intravenoso estéril e apirrogênica 500 ml	4,62
519	300,0000	45636	fr	Solução reveladora de radiografias odontológicas, frasco com 475 ml	15,50
520	500,0000	46538	fr	Solução Soro glicofisiológico - Glicose 5% Cloreto de Sódio 0,9% 100 ml.	3,72
521	800,0000	46539	fr	Solução Soro glicofisiológico - Glicose 5% Cloreto de Sódio 0,9% 250 ml.	3,72
522	800,0000	18578	fr	Solução Soro glicofisiológico - Glicose 5% Cloreto de Sódio 0,9% 500ml	4,75
523	30,0000	50760	cx	Sonda aspiração traqueal nº 16 c/ 1000 unidades	1.390,00
524	30,0000	50807	cx	Sonda aspiração traqueal nº 8 c/ 1000 unidades	1.180,00
525	30,0000	46438	cx	Sonda aspiração traqueal nº 06 c/ 1000 unidades	1.500,00

526	30,0000	46439	cx	Sonda aspiração traqueal nº 12 c/ 1000 unidades	1.500,00
527	30,0000	45637	und	Sonda explorador nº 47	22,00
528	300,0000	51836	und	SONDA EXPLORADORA. Produzida em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e registro na ANVISA. Disponível nos números 3, 5, 6, 16, 23,47, entre outros	15,80
529	30,0000	40032	cx	Sonda foley 2 vias nº 12 cx c/ 10 unid	53,55
530	30,0000	40033	cx	Sonda foley 2 vias nº 14 cx c/ 10 unid	54,05
531	30,0000	42670	cx	Sonda foley 2 vias nº 16 cx c/ 10 unid	52,40
532	30,0000	40034	cx	Sonda foley 2 vias nº 18 cx c/ 10 unid	53,45
533	30,0000	40035	cx	Sonda foley 2 vias nº 20 cx c/ 10 unid	53,45
534	30,0000	42673	cx	Sonda foley 2 vias nº 22 cx c/ 10 unid	54,05
535	30,0000	49753	cx	Sonda foley 3 vias nº 16, cx c/ 10 unid	80,00
536	1.000,0000	51850	und	Sonda gástrica nº 12.	1,40
537	1.000,0000	51837	cx	Sonda Nutrição Enteral Gastrostomia 12FR	123,41
538	30,0000	46444	cx	Sonda uretral nº 04 c/ 1000 unidades	820,00
539	30,0000	46443	cx	Sonda uretral nº 08 c/ 1000 unidades	927,00
540	30,0000	46440	cx	Sonda uretral nº 10 c/ 1000 unidades	942,00
541	30,0000	15560	cx	Sonda uretral nº 12 c/ 1000 unidades	931,00
542	30,0000	46441	cx	Sonda uretral nº 14 c/ 1000 unidades	1.071,00
543	30,0000	46442	cx	Sonda uretral nº 16 c/ 1000 unidades	1.030,50
544	500,0000	18579	und	Soro Ringer c/ Lactato Solução 1000ml	5,23
545	500,0000	48677	und	Sugador cirúrgico descartável estéril	1,25
546	50,0000	51838	und	Sugador com borracha terminal	57,00
547	800,0000	48678	PC	Sugador odontológico descartável, pct c/ 40 unidades.	8,80
548	50,0000	45539	und	Suporte de soro com regulagem de altura	118,75
549	5,0000	50673	und	Suporte para pegador refletor de cadeira odontológica	379,00
550	5,0000	50672	und	Suporte para refletor frontal de cadeira odontológica	151,68
551	30,0000	45638	und	Taça de borracha	2,42

552	20,0000	47433	CJ	Tala moldável aramada de EVA conjunto de 4 peças	59,99
553	20,0000	45540	und	Tala moldável de EVA para imobilização, tamanhos M e G	59,99
554	50,0000	50689	und	Tatame 1x1	26,00
555	100,0000	50805	und	Tentacanula	18,30
556	50,0000	51839	und	Terminal ponta alta e baixa rotação	70,00
557	105,0000	350	und	Termômetro Clínico Digital, com memória de última leitura, aviso sonoro e resistente a água	24,00
558	102,0000	47613	und	Termômetro digital flexível, novo, à prova d'água, com alarme sonoro, memória da última leitura, indicação do nível de bateria, desligamento automático, haste flexível emborrachada, faixa de temperatura entre 32° a 43,9°C, resolução de 0,1°C, tempo de medição de aproximadamente 01 minuto, com alimentação à bateria inclusa e com certificado de garantia mínima de doze (12) meses a contar da data de entrega.	24,00
559	102,0000	49752	und	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO SEM CONTATO: Termometro tidpo laser digital, com visor de cristal liquido (led), com 3 ½ digitos e iliminação, temperatura em Celsius/Fahrenheit, memória automática (hold), mira laser, registro máximo e mínimo, polaridade (+/-) automática e desligamento automático; indicação de baixa carga ou bateria descarregada; alimentação por bateria 9 volts; desligamento automático após aproximadamente 7 segundos; faixa de medição de temperatura no mínimo 35° a 42°, elemento expansão infravermelho, alarme de Febre, material plástico rígido. Deverá ter Registro na ANVISA e certificado do INMETRO.	50,00
560	100,0000	49751	und	Tesoura 21 cm com cabo plástico	34,75
561	95,0000	45639	und	Tesoura iris curva 12 cm	38,80
562	80,0000	45640	und	Tesoura iris reta 11,5 cm	38,80
563	20,0000	51842	und	TESOURA MAYO. Ponta reta. Tamanho: 17cm. Fabricada em aço inoxidável, autoclavável. Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência e lote. Unidade	65,90

564	102,0000	29670	und	Tesoura Metálica Spencer Reta 15cm para retirada de pontos	34,75
565	90,0000	42676	und	Tesoura Metálica Spencer Reta 8cm para retirada de pontos	31,16
566	50,0000	50806	und	Tesoura metzenbaum curva 20 cm para inserção DIU	95,26
567	50,0000	51843	und	TESTE DE VITALIDADE PULPAR. Spray congelante para verificação de vitalidade de polpa dentária a base de água (-50 graus). Embalagem individual contendo dados de identificação, procedência, lote, data	76,90
568	500,0000	47434	cx	Teste rápido de hcg, soro/urina cx c/ 100	56,63
569	500,0000	44527	und	Teste rápido para gravidez - beta HCG - 50 tiras	1,30
570	500,0000	47611	fr	Tintura de Benjoim 20% 1lt	73,13
571	500,0000	45641	und	Tira (fita) matriz de poliéster 10 mm x 100 mm x 0,05 mm	2,68
572	500,0000	45642	und	Tira de lixa de aço 04 mm x 130 mm	6,15
573	200,0000	51844	und	TIRA DE LIXA DE POLIÉSTER FINA/MÉDIA 4MM COM CENTRO NEUTRO. Abrasivo a base de óxido de alumínio ecostado de poliéster com granulação fina e média. Utilizada para polimento e restaurações	70,74
574	500,0000	45643	und	Tira de lixa para acabamento e polimento de resina e ionômero de vidro, composta por abrasivo à base	8,46
575	500,0000	45644	PC	Tira de poliéster c/ 150 unidades	140,28
576	800,0000	46451	und	Torneira de equipo	2,00
577	500,0000	32241	PC	Touca Descartável para Dentista pcte c/ 100und.	23,00
578	10,0000	51845	und	Transformador (Trafu) entrada cadeira UNIK KAVO	310,19
579	50,0000	23192	und	Travesseiro hospitalar	59,90
580	500,0000	45645	fr	Tricresol formalina, frasco com 10 ml	5,92
581	1.900,0000	45025	und	Tubo coleta de sangue, a vácuo, tampa amarela ativador de coágulo + gel 3,5 ml	1,50
582	100,0000	49750	m	Tubo de látex, espessura mínima interna de 04mm e externa de 08mm.	40,00
583	50,0000	51846	rl	Tubo de silicone autoclavável, referência 203 (6,00 mm x 10,00 mm), espessura de 3,00 mm, rolo com no mínimo 15 metros.	111,32

584	50,0000	33005	rl	Tubo de silicone autoclavável, referência 204 (6,00 mm x 12,00 mm), espessura de 3,00 mm, rolo com no mínimo 15 metros.	58,93
585	300,0000	37999	PC	Tubo Plástico p/ coleta de sangue vácuo roxo K3 EDTA 4ml pcte c/ 100und	87,50
586	3,0000	51847	und	ULTRASSOM DIGITAL ADVANCE 2. APARELHO DE ULTRASSOM DIGITAL ADVANCE 2. EMBALAGEM COM 1 APARELHO E 5 PONTAS ULTRASSÔNICAS. CANETA DESMONTÁVEL. PEÇA DE MÃO AUTOCLAVÁVEL. POSSUI PONTA DE LED PARA ILUMINAÇÃO AUXILIAR E 10 NÍVEIS DE AJUSTE DE POTÊNCIA. BIVOLT. COM REGISTRO NA ANVISA E GARANTIA DE 1 ANO. UNIDADE.	3.497,90
587	5,0000	51677	und	ULTRASSOM DIGITAL MICROCONTROLADO SONIC COMPACT 3MHZ HTM	2.151,00
588	10,0000	49544	und	Ultrassom Ibramed de 1 a 3 MHZ	2.050,20
589	6,0000	45646	und	Ultrassom odontológico, com bomba peristáltica, transdutor do ultrassom piezoelétrico através de pastilhas, cerâmicas com frequência de 32.000 hz estabilizado eletronicamente, peça de mão do ultrassom com capa removível e autoclavável, com duas capas da caneta.	4.235,00
590	50,0000	51865	tb	Unguento 250g, cicatrizante e repelente de moscas.	65,97
591	50,0000	51860	tb	Xilazina 10% sedativo, embalagem 50ml.	272,00
592	50,0000	51859	tb	Xilazina 2% sedativo, embalagem 50ml.	122,00
593	800,0000	18317	und	Xilocaina 2% 30 g GEL	7,70
594	5,0000	51899	Und	Pás DEA infantil compatível com o equipamento da marca ZOLL.	1.937,00

Os valores unitários máximos por item a serem pagos (proposta final) pela municipalidade, constam no quadro do objeto acima;

A contratação terá sua Ata de Registro de Preços vigente pelo prazo de doze (12) meses, podendo ser prorrogada até o prazo limite previsto na Lei nº 14.133/2021, ficando a decisão da prorrogação a critério da Administração Municipal.

A entrega/disponibilização do material deverá ser feita por conta da empresa vencedora do item, em local e horário previamente indicado pela Administração pública, em no máximo sete (07) dias úteis a contar do recebimento da nota de empenho, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública, independentemente da quantidade solicitada.

O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

O material deverá ser entregue e descarregado em local indicado pela Secretaria solicitante, conforme a necessidade da mesma.

Os pedidos serão realizados conforme a necessidade das secretarias solicitantes.

As despesas com carga, descarga, transporte, e aquelas relacionadas ou não neste edital necessárias ao fornecimento dos produtos caberão exclusivamente ao licitante vencedor.

Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO

2.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de doze (12) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogada até o prazo limite previsto na Lei nº 14.133/2021, ficando a decisão da prorrogação a critério da Administração Municipal.

2.2. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, convocará a vencedora para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

2.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor, conforme § 2º do artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

2.4. DA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA VENCEDORA.

A empresa vencedora obriga-se a cumprir as obrigações constantes deste edital, as relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

2.5. DA RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO

O Município obriga-se a cumprir as obrigações relacionadas na minuta de contrato e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

3. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, DO REAJUSTE E DA REPACTUAÇÃO

3.1. A ata de registro de preços/ou contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) poderá ser alterado por aditamento, no que couber, nos casos previstos no art. 124 ao art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, desde que requerido pela Contratada, e documentalmente comprovado o desequilíbrio contratual.

3.1.1. A contratada deverá efetuar solicitação formal do pedido, seja qual for o enquadramento desejado, ou seja, Reequilíbrio, Reajuste e Repactuação.

3.1.2. Havendo alteração unilateral do contrato, o CONTRATANTE deverá por aditamento, restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

3.2. No caso de a execução contratual ultrapassar o prazo de 12 (doze) meses, será concedido reajuste ao preço proposto, utilizando como indexador o IPCA ou índice que vier a substituí-lo.

3.3. Para as despesas com mão de obra e as delas decorrentes será concedida repactuação, que será realizada nas datas-bases dos acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

Obs. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.

3.4. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado a partir da data do acordo, convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da apresentação da proposta, quando a variação dos custos for decorrente da mão-de-obra e estiver vinculada às datas-bases destes instrumentos.

3.4.1. Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo à última repactuação.

3.5. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.

3.5.1. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

3.5.2. Quando da solicitação da repactuação para fazer jus a variação de custos decorrente do mercado, esta somente será concedida mediante a comprovação pelo contratado do aumento dos custos, considerando-se:

I - os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

II - as particularidades do contrato em vigência;

III - a nova planilha com variação dos custos apresentada;

IV- indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes; e

V - a disponibilidade orçamentária do órgão ou entidade contratante.

3.5.3. A contratante poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela contratada.

3.5.4. As repactuações a que o contratada fizer jus e não forem solicitadas durante a vigência do contrato serão objeto de preclusão com a assinatura da prorrogação contratual ou com o encerramento do contrato.

3.5.5. Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

I - a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

III - em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão-de-obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, convenção ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras;

3.5.6. Os efeitos financeiros da repactuação deverão ocorrer exclusivamente para os itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

3.6. As repactuações como espécie de reajuste deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

O Município pretende adquirir produtos necessários para os atendimentos ambulatoriais das Unidades de Saúde existentes.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será efetuada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

A contratação atingirá aos resultados pretendidos, com a devida aquisição e recebimentos dos itens necessários aos atendimentos.

Pretende-se suprir a demanda de atendimentos ambulatoriais nas Unidades de Saúde, com o devido material necessário.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado por um fiscal de contrato definido pela Secretaria Solicitante, que acompanhará as obrigações da contratada.

Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado conforme a entrega dos produtos pela empresa, em prazo aproximado de 30 dias, contados após a emissão e apresentação da Nota Fiscal, sendo que a mesma só será aceita em conjunto com o atestado de recebimento pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato/secretaria solicitante;

Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta,

devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária (boletos).

Quaisquer erros ou omissões havidas na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

A empresa deverá ter ciência de ser apresentada as certidões acima citadas, diretamente ao setor vinculado à contratação.

Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será efetuada mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Registro de Preços.

A presente licitação será julgada sob critério de menor preço unitário por item. A habilitação da licitante vencedora será verificada mediante o envio de forma anexa no portal eletrônico dos seguintes documentos, no prazo máximo de até 01 (um) dia útil após ser declarada arrematante:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

d) Se representada por **procurador**, deverá apresentar:

d.1) Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida em Cartório, em que conste no mínimo o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, **ou**;

d.2) Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da licitante, com firma reconhecida em Cartório, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, devendo igualmente identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente.

Observação 01: Em ambos os casos (8.2.2.1 e 8.2.2.2), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 02: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

- REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;

- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto federal nº 4.358-02;
- h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

- QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento.

a.1) Caso a certidão acima conter prazo de validade, será considerada a constante.

- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Cópia autenticada ou via original de Atestado de capacitação técnico-operacional, em nome da empresa, fornecido por pessoa Jurídica de direito público ou privado, de que **executou satisfatoriamente**, contrato com objeto compatível com o ora licitado;

b) Cópia autenticada ou via original de Autorização de funcionamento de empresas (AFE) expedida pela ANVISA, em vigência e emitido em nome da empresa;

b.1) Caso a empresa esteja dispensada de tal Autorização, deverá ser apresentada a Comprovação Dispensa emitida por órgão competente.

c) Cópia autenticada ou via original de Alvará sanitário municipal ou estadual, em vigência e emitido em nome da empresa;

c.1) Caso a empresa esteja dispensada de tal Alvará, deverá ser apresentada a Comprovação de Dispensa emitida por órgão competente.

Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados no decorrer da sessão pública, deverão ser encaminhados no prazo máximo de até 01 (um) dia útil.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor da contratação consistirá como base a pesquisa de mercado efetuado junto a fornecedores, ao Licitacon do TCE/RS e banco de preços, conforme arquivos anexos.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Por se tratar de processo para registro de preços, não há a necessidade de definição prévia da dotação orçamentária.

Soledade, 17 de Junho de 2025.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E004-D722-7FB2-B89E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO RICARDO CATTANEO (CPF 454.XXX.XXX-00) em 23/06/2025 09:13:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/E004-D722-7FB2-B89E>